



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº238 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.594, de 29 de novembro de 2023.

(Autoria: Romeu Aldíguer coautoria Juliana Lucena, Audic Mota e Danniel Oliveira)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO GILMAR FERREIRA MENDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro Gilmar Ferreira Mendes, natural de Diamantino, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

LEI N°19.115, de 16 de dezembro de 2024.

(Autoria: Evandro Leitão)

INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down no âmbito do Estado do Ceará com o objetivo de efetivar o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com Síndrome de Down visando promover a sua inclusão social.

Art. 2º Considera-se pessoa com Síndrome de Down, para os efeitos desta Lei, aquela que possui condição genética causada pela trissomia do cromossomo 21.

§ 1º A pessoa com Síndrome de Down é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

§ 2º O laudo médico pericial que ateste a Síndrome de Down possui validade indeterminada e poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada, observada legislação pertinente.

Art. 3º São princípios que norteiam o Estatuto da Pessoa com Síndrome de Down:

I – respeito à dignidade da pessoa humana, à igualdade, à não discriminação e à autonomia individual;

II – participação ativa e inclusiva;

III – intersectorialidade das ações e das políticas voltadas para o atendimento das pessoas com Síndrome de Down;

IV – universalidade e equidade no acesso à saúde, à educação e à cidadania;

V – combate ao capacitismo.

Art. 4º São direitos da pessoa com Síndrome de Down:

I – vida digna, proteção da sua integridade física e moral e respeito às suas características individuais;

II – proteção contra abuso, exploração e discriminação em todas as suas formas;

III – convivência familiar e comunitária;

IV – acesso à educação, nas modalidades regular e profissionalizante, sendo vedado aos estabelecimentos de ensino cobrar valores adicionais, suspender, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em razão da Síndrome de Down;

V – inserção no mercado de trabalho;

VI – cultura, esporte, turismo e lazer, garantindo-lhe acesso a bens e programas em formato acessível a suas necessidades;

VII – moradia digna, acessível às suas necessidades específicas;

VIII – acessibilidade em todos os ambientes e serviços;

IX – participação na vida pública e política, com a oportunidade de exercer os seus direitos políticos em igualdade de condições com as demais pessoas;

X – atendimento prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público.

Art. 5º O Poder Público poderá implementar ações voltadas às pessoas com Síndrome de Down na forma desta Lei, tais como:

I – realizar campanhas e eventos para orientar a população acerca das necessidades, potencialidades e direitos da pessoa com Síndrome de Down;

II – promover a eliminação de todas as formas de barreiras existentes na sociedade, com a finalidade de possibilitar a inserção das pessoas com Síndrome de Down nos diferentes ambientes em condições de igualdade com todas as pessoas;

III – oferecer atendimento por meio de equipe multidisciplinar para tratamento nas áreas da saúde;

IV – incentivar a capacitação de profissionais da saúde, da educação e da assistência social que trabalham com atendimento de pessoas com Síndrome de Down;

V – elaborar e distribuir cartilhas e afixar cartazes em locais públicos, informando sobre os direitos das pessoas com Síndrome de Down, bem como sobre as questões de saúde que podem acompanhar a Síndrome de Down;

VI – fomentar estudos, pesquisas científicas, encontros e seminários que tenham como temática a Síndrome de Down;

VII – promover programas de capacitação profissional voltados ao aperfeiçoamento profissional das pessoas com Síndrome de Down, com a finalidade de promover a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho;

VIII – apoiar a criação e fortalecimento de organizações da sociedade civil voltadas aos direitos das pessoas com Síndrome de Down;

IX – implementar políticas de acessibilidade em espaços públicos, transporte, comunicação e tecnologia;

X – desenvolver programas e ações que visem diagnosticar precocemente a Síndrome de Down durante a gestação ou nos primeiros dias de vida da criança.

Art. 6º A pessoa com Síndrome de Down não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 7º Para cumprimento das diretrizes e demais ações de que trata esta Lei, o Estado poderá firmar termos de parceria e acordos de cooperação técnica, financeira e institucional mediante contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 8º Para garantia de sua execução, esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.346, de 17 de dezembro de 2024.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto a Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.312, de 20 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparéncia dos atos do Governo; DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	SANDRO CAMILO CARVALHO, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

- Secretário do Desenvolvimento Agrário
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
 - Secretaria Executiva do Desenvolvimento Agrário
 - Secretaria Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia
 - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
- III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 1. Assessoria Jurídica
 - 2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
 - 3. Assessoria de Comunicação
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 4. Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura Familiar
 - 4.1. Célula de Desenvolvimento da Agricultura de Sequeiro
 - 4.1.1. Núcleo das Culturas Alimentares
 - 4.1.2. Núcleo das Culturas Agroindustriais e Oleaginosas
 - 4.2. Célula do Desenvolvimento de Irrigação e Energias Renováveis da Agricultura
 - 4.2.1. Núcleo de Fruticultura
 - 4.2.2. Núcleo da Classificação Vegetal e Biotecnologia
 - 4.2.3. Núcleo da Inovação Tecnológica, Mecanização e Conservação da Água e Solo
 - 5. Coordenadoria do Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária
 - 5.1. Célula do Desenvolvimento da Bovinocultura e Ovinocaprinocultura
 - 5.1.1. Núcleo da Bovinocultura
 - 5.1.2. Núcleo da Ovinocaprinocultura
 - 5.2. Célula do Desenvolvimento da Suinocultura, Avicultura e Apicultura
 - 5.2.1. Núcleo da Suinocultura e Avicultura
 - 5.2.2. Núcleo da Apicultura
 - 5.2.3. Núcleo das Energias Renováveis da Pecuária
 - 6. Coordenadoria do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural
 - 6.1. Célula do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural
 - 6.1.1. Núcleo da Engenharia e Acompanhamento de Obras
 - 6.1.2. Núcleo das Tecnologias Sociais e Alternativas de Acesso à Água
 - 7. Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial, Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária



- 7.1. Célula do Desenvolvimento Territorial
 7.2. Célula do Cooperativismo, Comercialização e Economia Solidária
 7.2.1. Núcleo da Aquisição de Alimentos
 8. Coordenadoria do Crédito Rural
 8.1. Célula Operacional do Crédito Rural
 8.1.1. Núcleo do Crédito Fundiário e Seguridade
 8.1.2. Núcleo da Habitação Rural
 9. Coordenadoria do Desenvolvimento da Agroecologia dos Povos do Campo, das Águas e das Florestas
 9.1. Núcleo dos Assentamentos Reassentamentos Rurais
 9.2. Núcleo dos Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Agroecologia
 10. Unidade de Gerenciamento de Projetos - Paulo Freire (UGP – PPF)
 11. Unidade de Gerenciamento de Projetos - São José (UGP – PSJ)
 12. Unidade de Gerenciamento do Projeto Semeando a Resiliência Climática em Comunidades Rurais do Nordeste (UGP Sertão Vivo)
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
13. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
 13.1. Célula de Planejamento
 13.2. Célula de Desenvolvimento Institucional
 14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 14.1. Célula de Gestão Financeira
 14.1.1. Núcleo de Execução Orçamentária – Financeira
 14.2. Célula de Gestão de Pessoas
 14.2.1. Núcleo de Registros Funcionais
 14.3. Célula de Patrimônio e Logística
 14.4. Célula de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Congêneres
 14.4.1. Núcleo de Prestação de Contas
 14.4.2. Núcleo de Apoio a Licitação
 15. Coordenadoria da Tecnologia da Informação
- VI - ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDR)
- VII - ENTIDADES VINCULADAS
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (Ematerce)
 - Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (Idace)
 - Centrais de Abastecimento do Ceará (Ceasa)
 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Fedaf)

Parágrafo único. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento da SDA, serão fixadas em Regulamento, a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Fica extinto do quadro de cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da SDA, 03 (três) cargos de símbolo DNS-3.

Art. 3º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) são os constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o título II e Anexo II do Decreto nº 34.312, de 20 de outubro de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº36.346, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO QUADRO RESUMO

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	03	03
DNS-2	14	14
DNS-3	18	15
DAS-1	22	22
DAS-2	14	14
DAS-3	5	5
TOTAL	77	74

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário do Desenvolvimento Agrário	SS-1	01
Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário	SS-2	01
Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia	SS-2	01
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	14
Orientador de Célula	DNS-3	14
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Ouvidor	DAS-1	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	21
Assistente Técnico	DAS-2	14
Auxiliar Técnico	DAS-3	05
TOTAL		74

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pela Leis Estadual nº 14.933, de 08 de junho de 2011, pela Leis Estadual nº 16.098, de 27 de julho de 2016, pela Leis Estadual nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, nº 17.933, de 21 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 30001.007513/2023-05, RESOLVE NOMEAR JOSÉ ERIVALDO XAVIER TRAVASSOS e PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Câmara Municipal de Fortaleza, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO CAMILO CARVALHO**, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte, no dia 26.03.2024, a fim de realizar visita as obras da Instituição de Longa Permanência para o Idoso (ILPI) e acompanhar as demais agendas institucionais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.090,03 (hum mil e noventa reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.033-73, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31/10 e 01/11/2024, com a finalidade de participar de reunião para tratar de Políticas de Segurança Pública, conforme NUP 10001.014316/2024-16, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), passagem aérea no valor de R\$ 947,69 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.033-7-3, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 11 e 12/12/2024, com a finalidade de participar de atividades de interesse da Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 400/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.299,12 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.033-7-3, a viajar a Brasília-DF, nos dias 27 e 28/11/2024, com a finalidade de participar do Fórum Nacional de Governadores, na reunião com a pauta sobre Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 371/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.715,35 (seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar à cidade de Riyad, Arábia Saudita, no período de 07 a 12 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 16ª Conferência das Partes (COP 16), da Convenção Quadro das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos de Seca (COP-16 DA UNCCD), concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.924,21 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 16.083,16 (dezesseis mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de 2.924,21 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 06/12/2024, de R\$ 6.0293 (seis reais dois centavos), passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Riyad/Fortaleza, no valor de R\$ 16.791,99 (dezesseis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), seguro viagem no valor de R\$ 623,31 (seiscientos e vinte e três reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; § 2º do art. 12, art. 16, classe I, do anexo II do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 17 a 19 de dezembro de 2024, com o objetivo de participar da 10ª Assembleia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, matrícula 30000455, a viajar a cidade de Crateús-CE, no período de 10 a 12 de dezembro de 2024, a fim de participar do evento de Conferências Intermunicipais do Meio Ambiente ,concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 473,15 (quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos) de acordo com Art. 15º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, matrícula 30000455, a viajar a região de Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2024, de reuniões acerca da implementação de um mosaico nas UCS na região de Jijoca de Jericoacoara/CE, consoante os termos do Acordo de Cooperação Técnica No 7/AGU/ICMBIO/E.CE/SEMA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com Art. 15º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E, em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, DNS-1, matrícula nº 430494.1-0, Processo NUP 31012.002914/2024-85, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 22 de novembro de 2024, a fim de participar de reunião do Conselho Estadual de Educação, Abertura da Feira do Conhecimento e Reunião com o Secretário da Casa Civil, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 851,67 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e anexo I, classe I, do artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações,, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato, datado de 06 de dezembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2024, que autorizou **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, matrícula nº 300007-6-5, viajar as cidades de Ocara, Chaval, Araripe, Aurora, Brejo Santo, Nova Olinda e Barbalha, nos períodos de 09 a 13.12.2024, 16 a 20.12.2024 e 26 a 27.12.2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Francisca das Chagas Cipriano Vieira
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.109967/2024-64 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ATO publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de outubro de 2024, | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº189, página 03, que autoriza a servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 15998-1-X, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 09 a 11 de outubro do corrente ano, com concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA CC Nº77/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MÔNICA PONTES AGUIAR**, Articuladora, matrícula nº 30002172, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas da Casa Civil, no período de 02 a 11 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula 126792-1-1.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1554/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1554/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Matheus Oliveira Coutinho	Assessor Especial I	30001605	II	08 a 09/12/24	A serviço da Casa Civil no município de Quixadá - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
Jovelina Cesário da Rocha	Assessor Especial I	30001079	II	08 a 09/12/24	A serviço da Casa Civil no município de Quixadá - CE	1 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 197,15
						TOTAL GERAL:			
R\$ 394,30									

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº1556/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada em DOE nº 171, de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1556/2024, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Jefferson Vieira	CAP PM	7998211-3	II	07/12/2024 a 08/12/2024	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE/CE	1 e 1/2	131,43	*****	197,15
Jose Eudes Gomes de Aguiar	ST PM	7999561-4					131,43		197,15
Robério Santos de Almeida	3º SGT PM	7997251-7					131,43		197,15
Jose Carlos Ferreira Augustinho Filho	2º SGT PM	7998451-5					131,43		197,15
Leandro de Abreu Andrade	3º SGT PM	8001212-8					131,43		197,15

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 42/2024
Nº DA IG: 1351150000

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA.. OBJETO: **Prestação de serviços compreendendo o provimento de recursos em nuvem**, para eventuais e futuras contratações de serviços de oferta, sob demanda, de solução de wifi seguro, de acordo com as especificações, quantitativos e níveis de serviços contidos na proposta e nos documentos da pré-qualificada CONTRATADA, assim como nas exigências estabelecidas no edital de pré-qualificação nº 001/2019 – ETICE e seus anexos, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: Nos processos administrativos nº 10497644/2018, do Edital de Pré-qualificação nº 001/2019 – ETICE; nº 30032.001116/2024-35 da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública nº 011/2024 e; nº 30032.002230/2024-82, da contratação, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; No Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e, supletivamente, preceitos de Direito Público. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data da sua celebração, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, até o limite permitido na Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.010.800,74 (sessenta e cinco milhões dez mil e oitocentos reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.19.126.2 23.21054.03.339040.1.501.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Francisco Augusto Andrade Maia - Gestor do Contrato e Patrícia Angelina da Conceição - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTEARIA Nº211/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** indicados no anexo, ocupantes do cargo de Procurador do Estado, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, **Auxílio Financeiro** na modalidade de qualificação profissional referente a indenização de despesas relativas ao financiamento das inscrições no X Encontro de Procuradoria Fiscais, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ficando os servidores obrigados a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - FUNPECE, comprovante de quitação da inscrição, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO DE QUE SE TRATA A PORTARIA Nº211/2024, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO	PROCURADOR(A) DO ESTADO	MATRÍCULA	VALOR DA INSCRIÇÃO
04014423/2023	ANDREA JOFFILY PARAHYBA	405054-1-5	R\$ 1.000,00
04023660/2023	GABRIELA GARCIA FONTENELLE	163097-1-0	R\$ 1.000,00
04006684/2023	MARIA LÚCIA FIALHO COLARES	107435-1-6	R\$ 1.000,00
04006200/2023	THAIS FROTA RIBEIRO CAPISTRANO	300000-7-2	R\$ 1.000,00
03791434/2023	ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA	163088-1-1	R\$ 1.000,00
04264527/2023	MARCUS CLAUDIO SABOIA RATTACASO	405157-1-2	R\$ 1.000,00
04321113/2023	RACHEL ANDRADE SALES RATTACASO	163111-1-1	R\$ 1.000,00
04005726/2023	FRANCISCO ANTÔNIO NOGUEIRA BEZERRA	107758-1-7	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.000,00

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20240001

Adiamento de Convite para a Seleção Inicial Obras (Design e Construção) Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A. Projeto: Programa de Transição Energética do Pecém – Pecém Verde Título do Contrato: Expansão do Terminal de Múltiplas Utilidades (TMUT) do Porto do PECÉM - Novo Berço de Atração País: Brasil Empréstimo no/Crédito no/Doação no: - TBD DS1 Nº: 01/2024 Emitida em: 23/10/2024 O Governo do Estado do Ceará solicitou financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Expanding Clean Hydrogen in Brazil - Ceará Hydrogen Hub Project pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos no âmbito do contrato Expansão do Terminal de Múltiplas Utilidades (TMUT) do Porto do PECEM - Novo Berço de Atração. A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, diante do questionamento de viabilidade/possibilidade de elastecimento por mais 30 dias do prazo para entrega de documentos, previsto inicialmente para o dia 07/01/2025, entende, ante ao cenário que se impõe, mesmo reconhecendo a importância do prazo adequado para a preparação de todas as informações e documentos necessários, que seria possível acolher o pedido de majoração do prazo inicial. Dessa forma, em atendimento à Carta da Pres. nº673/2024, Secretaria da Casa Civil, torna público o adiamento do processo de Seleção Inicial de Candidatos para o contrato Expansão do Terminal de Múltiplas Utilidades (TMUT) do Porto do PECÉM - Novo Berço de Atração por 30 dias a partir da data inicialmente prevista. 1. A Seleção Inicial será organizada conforme os procedimentos especificados no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de IPF” do Banco Mundial, de Julho de 2016 (“Regulamento de Aquisições”), e é franqueada a todos os Candidatos elegíveis conforme definido no Regulamento de Aquisições. 2. Os Candidatos elegíveis interessados poderão obter mais informações junto a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - Central de Licitações, no endereço abaixo durante o horário de expediente (das 8h às 12h / 14h às 18h). A documentação completa da Seleção Inicial em Português e Inglês poderá ser obtida pelos Candidatos interessados mediante acesso ao porto <https://www.portalecompras.ce.gov.br/compras/menu-licitacoeslicitaweb/>. 3. As Candidaturas para a Seleção Inicial devem ser enviadas em envelopes claramente identificados e entregues no endereço abaixo até às 09h00min do dia 06/02/2025. As candidaturas recebidas fora do prazo poderão ser rejeitadas. Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - Central de Licitações Aos cuidados de: Rozangela Maria de Almeida Sousa Endereço: Av. Doutor José Martins Rodrigues, Nº 150. Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema – Bairro Edson Queiroz. Cidade: Fortaleza, Ceará CEP: 60.811-520 País: Brasil Telefone: +55 (85) 3459-6374 e +55 (85) 3459-6376 Endereço de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240056, Comprasnet nº 95071/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO II (12 SALAS) PICI DAS PEDREIRAS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, sendo declarado vencedor do certame o CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA-CCS CONSTRUÇÕES LTDA-SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA), com valor global de R\$ 10.730.914,00 (dez milhões, setecentos e trinta mil, novecentos e quatorze reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90001/2024 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240051**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91242/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 16, 17, 18, 19 e 20 em translados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240886**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90886/2024 Comprasnet , de interesse do SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20241099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91099/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241207**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91207/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO N°13001.033882/2024-15.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações existentes no processo nº 13001.033882/2024-15 , CONSIDERANDO que os Procuradores mencionados na tabela abaixo, tem direito ao resarcimento de valor referente a inscrição no X Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Procurador, totalizando o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente a DEA - Despesa de Exercícios Anteriores do ano de 2023.

PROCESSO	PROCURADOR (A)	MATRÍCULA	VALOR DA INSCRIÇÃO
04014423/2023	Andrea Joffily Parahyba	4050541-5	R\$ 1.000,00
04023660/2023	Gabriela Garcia Fontenelle	1630971-0	R\$ 1.000,00
04006684/2023	Maria Lúcia Fialho Colares	1074351-6	R\$ 1.000,00
04006200/2023	Thais Frota Ribeiro Capistrano	3000007-2	R\$ 1.000,00
03791434/2023	André Gustavo Carreiro Pereira	1630881-1	R\$ 1.000,00
04264527/2023	Marcus Claudio Saboia Rattacas	4051571-2	R\$ 1.000,00
04321113/2023	Rachel Andrade Sales Rattacas	1631111-1	R\$ 1.000,00
04005726/2023	Francisco Antônio Nogueira Bezerra	1077581-7	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA DEA			R\$ 8.000,00

RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dos Procuradores acima citados, conforme solicitação no processo de nº 13001.033882/2024-15.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RH

Francisco Narcélio Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEIRA CGE N°171/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº41001.002839/2024-35, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL à servidora interessada **FLÁVIA FERNANDA FRANÇA DE LIMA**, matrícula nº3000037-4, ocupante do cargo de Auditora de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenação do Sistema de Correição - COSCO, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas

quartas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 31/12/2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA CGE Nº172/2024.

DESIGNA 02 (DOIS) MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CGE - CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 93 da Constituição Estadual e dando cumprimento ao Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual e ao Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013 que institui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Setorial de Ética Pública da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE com a indicação dos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Antônio Samuel de Carvalho Colares	3000045-5	Titular
Guilherme Paiva Rebouças	3000031-5	Suplente

Art.2º - O mandato terá vigência de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, CE, 13 de dezembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTRARIA Nº633/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR a Servidora Pública CLARA LIVIA MOURA TORRES ROCHA COSTA, MAT: 4309261-8, constante no processo NUP 18001.036924/2024-85, em face dos relevantes trabalhos prestados pela Policial Penal supracitada na UP Cariri, quando interceptou um bilhete que continha ordens da facção logo após o atendimento jurídico, que resultou em prisão de advogada, contribuindo de forma diferenciada para a melhoria do serviço público. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2024

PROCESSO NUP 18001.020415/2024-31

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 1060924 SSP/DF e, do CPF/MF nº 376.714.991-53, em observância ao que consta no Processo NUP 18001.020415/2024-31, em consonância com o artigo 136 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR o Contrato nº011/2024 - FUNPEN**, celebrado com a empresa **DEFENZA BLINDAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.691.609/0001-3, mediante os termos que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a INSERÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA na Cláusula Décima Quinta – Da Dotação Orçamentária do Contrato Nº 011/2024, na forma abaixo: 18200004.06.421.197.12075.03.449039.2.7129200000.1; Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2024 - FUNPEN, que por este Apostilamento não foram alteradas. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.009995/2024-52 - IG: 1358864

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº021/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 900.817,01 (novecentos mil, oitocentos e dezessete reais e um centavo); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 12 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.010244/2024-89 - IG: 1358870

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.133.813,95 (dois milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 12 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, PREFEITA DE BREJO SANTO .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.008598/2024-63 - IG: 1358743

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRI; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.258.370,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 11 de Dezembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0585/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/11/2024.

CONTRATO N°00622024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
OBRAS DE EDIFICAÇÕES			
Fiscal 1ºSuplente	LUCAS ARAÚJO FERREIRA JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70023911 70024217	50395-D 14377-D
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Fiscal Suplente	FILIPE RIBEIRO MACEDO CLÓVIS FONTENELE NETO	70019515 70013215	50944-CE 6429-D
INSTALAÇÕES MECÂNICAS			
Fiscal Suplente	LAURO PINHO JUNIOR PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	01012118 70019817	CREA 4828-D 0612432114

OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO DE CRATEÚS, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS- Município: CRATEÚS-Distrito operacional: 8º D.O - RM CRATEÚS Conforme contrato nº 0062/2024 celebrado com a empresa ATHOS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 dezembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2022
NUP: 43022.010955/2024-13
(IG: 1358874000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 11.550 D (CREA-CE) e CPF nº 438.413.333-20; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, bairro Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 601.92-105; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.010955/2024-13, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 149/2022, seus aditivos, bem como o art. Art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 149/2022/SOP, cujo objeto consiste na Construção do Delegacia Padrão Tipo III, no seguinte Município: Lote V – Barbalha, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. O prazo de vigência fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE) E IRAMILTON GURJÃO CARDOSO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°220/2023
NUP: 43022.011388/2024-12
(IG: 1358861000)

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.º – O aditivo ora epígrafe tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 220/2023, cujo objeto consiste na MANUTENÇÃO NA COBERTURA DA EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE.; 1.2 – O prazo de vigência e execução ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 03 de dezembro de 2024; XII – DATA: 12/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°257/2023
NUP: 43022.005799/2024-61
(IG: 1358853000)

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - 1.1. Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”: VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o acréscimo de serviços no importe de (+) R\$ 13.590,18 (treze mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), correspondente a (+) 10,75% (dez vírgula setenta e cinco por cento) do valor original contratado, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93., ao Contrato nº 257/2023/SOP; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.590,18 (treze mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 12/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°305/2023

NUP: 43022.011451/2024-11

IG: 1358854000

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 305/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos IV c/c VI e §2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; CLÁUSULA PRIMEIRA – DA APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993. - 1.1. Em 30 de dezembro de 2023 a Lei Federal nº 8.666/1993 foi revogada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conforme dispõe o art. 193, II, “a”; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 – O aditivo em alusão tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato epígrado, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia para execução da manutenção, preventiva e corretiva, em prédios públicos – Manutenção na Coberta da EEEP PROFª Marly Ferreira Martins, localizada em Fortaleza/Ce –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, zona oeste da região metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 2.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 12/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 81/2024

PROCESSO N°: 43022.011796 / 2024-66 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de Urbanização na Faixa de Domínio da CE-257** no Município de Aratuba/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para Implantação de Urbanização na Faixa de Domínio da CE-257 no Município de Aratuba/CE, no Trecho: 257ECE0145S0 Início: ENTR. CE-583;Final: ENTR. CE-065 (ARATUBA), com Coordenadas de Início: 494.761,65 E / 9.511.337,35 S; Final: 494.851,04 E / 9.511.857,27 S, de Ocupação Longitudinal, sob o canteiro central, com Extensão utilizada de 21.783,98 m. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA** (Prefeito Joerly Rodrigues Victor) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°45/2024

PROCESSO N°: 43022.004280/2023-84 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: E-TECH TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 18.224.002/0001-20, com sede na Rue Projetada, S/N, Sala 01 – São Francisco – CEP: 62.785-000 – Acarape/CE, nesse ato representado pelos Sr. Marcelo Thiago de Oliveira Souza; OBJETO: **Implantação de linha de transmissão na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual CE-253**, no Município de Carnaubal/Ce; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a autorização para a implantação de linha de transmissão na Faixa de Domínio da Rodovia Estadual CE-253, no Município de Carnaubal/Ce, no Trecho: 253ECE0110S0 Início: ENTR. (CE155); Final: ENTR. CE-060, com Coordenadas da implantação longitudinal (MND), entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, com Coordenadas do Trecho 1: Início: E: 534.332m – N: 9.533.410m; Final: E: 536.668m – N: 9.534.556m; Trecho 2: Início: E: 540.376m – N: 9.536.957m Final: E: 540.859m – N: 9.536.927m e Trecho 3: Início: E: 541.424m N: 9.537.116m; Final: E: 541.961m N: 9.537.367m, com extensão da ocupação de 3.261,16 metros; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 3.261,16 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 (Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 20.489,81 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) referente a ocupação longitudinal, entre os limites da plataforma e o limite da faixa de domínio, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio); FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) MARCELO THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA (Representantes). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011717/2024-17

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 100/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE– CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, com sede na Rua: Deocleciano Aragão, nº 15 Centro, CEP: 63740-00, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JESUÍNO RODRIGUES SAMPAIO NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 778.018.573-72, residente e domiciliado no município de Novo Oriente-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 6.069.380,88 (SEIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE DEZEMBRO DE 2024: OSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JESUÍNO RODRIGUES SAMPAIO NETO Prefeito do Município de Inovo Oriente-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011784/2024-31

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°071/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 071/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.734.148/0001-07, com sede na Rua 22 de Setembro, nº 325, bairro Centro, CEP: 62.870-000, Pacujá-CE, representado



pelo prefeito municipal SR. RODRIGO CARVALHO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 603.653.833-25, portador do RG nº 2009099056199 SSP CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Filizola, nº 3, CEP: 62.180-00, Pacujá-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 12/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.152.128,55 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E Vinte E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E RODRIGO CARVALHO RODRIGUES Prefeito do Município de Pacujá-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004048/2024-27

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°020/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 020/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE JUCAS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JUCAS-CE , devidamente qualificado no termo originário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.279/0001-60, com sede na Rodovia Jucás/ Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família – CEP: 63.580-000, Jucás-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 701.072.543-87, residente e domiciliado na Rua Anastácio Ferreira da Cunha, nº 120, Distrito São Pedro do Norte, CEP: 63.580-000, Jucás-CE,, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio N°020/2023**, cujo objeto é a Instalação de Elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo, no município de Jucás-CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse estadual manteve-se inalterado, no valor de R\$ 387.646,69 (trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e o valor da contrapartida municipal que antes era de R\$ 43.823,35 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 114.164,77 (cento e catorze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), aumentando o valor global do presente convênio para R\$ 501.811,46 (quinhentos e um mil, oitocentos e onze reais e quarenta seis centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 70.341,42 (SETENTAMIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE DEZEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA Prefeito de Jucás – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0001/2020

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 0001/2020 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DÓ CEARÁ – CAGECE III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE IV – CREDENCIADA: **ODONTOPREV S.A;** V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.180 RLC, versão 2018, e cláusula 4.2 do Termo de Credenciamento 001/2020 – Processo nº 0949.000607/2024-02-Cagece VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 24 (vinte e quatro) meses. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2024, para terminar em 04 de dezembro de 2026; XI DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalterada as demais cláusulas e condições XII – DATA: 03 de dezembro de 2024. XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece, Marcos Pimentel De Viveiros e Jose Maria Benozatti, Representante Legal.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°0131/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP;** OBJETO: **Contratação de serviços elétricos emergenciais na área de atuação da Gemae, por demanda;** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240006 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0894.000069/2023-68 -Cagece- contrato 0131/2024 - Dju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 3.383.400,00 (três milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Orlando Gerardo Rangel Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORATARIA N°140/2024 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do Art. 40 do Decreto N° 35.956, de 17 de abril de 2024, **ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, para responder cumulativamente pelo Cargo de Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em substituição à titular, em virtude de viagem internacional, no período de 07.12.2024 a 12.12.2024, e férias no período de 18.12.2024 a 01.01.2025, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem percepção de valores adicionais. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORATARIA N°667/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Folha de Informação e Despacho da Assessoria Jurídica e em conformidade do que consta no Processo nº 31022.002405/2024-33, RESOLVE PUBLICIZAR A NOTIFICAÇÃO, pela improcedência do pedido de reclassificação diante da intempestividade aludida, com fundamento no Art. 12 §2º da IN nº 01/2022/SEPLAG, da candidata **ISABELLA CHRISTINA DANTAS VALENTIM**, classificada em 2º, no Concurso Público Para Provimento de Cargo de Professor Efetivo, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital N° 09/2022, retificado pelos Editais nº 34/2022 e nº 42/2023, publicado no D.O.E. em 25 de abril de 2022, homologado pela Resolução Ad Referendum nº 01/2024 - CONSUNI, publicado no DOE de 09 de maio de 2024, do curso de Ciências Contábeis, Setor de Estudo: Contabilidade Avançada Pública e Privada, em virtude das tentativas de contato, sem êxito, por e-mail e correspondência com AR (aviso de recebimento) com a supracitada candidata. A mesma tem prazo de 17 (dezessete) dias para apresentação para a posse, contados a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°668/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Folha de Informação e Despacho da Assessoria Jurídica e em conformidade do que consta no Processo nº 31022.002402/2024-08, RESOLVE PUBLICIZAR A NOTIFICAÇÃO, pela improcedência do pedido de reclassificação diante da intempestividade aludida, com fundamento no Art. 12 §2º da IN nº 01/2022/SEPLAG, do candidato **LEONARDO JOSÉ FREIRE CABÓ MARTINS**, classificado em 5º lugar, no Concurso Público Para Provimento de Cargo de Professor Efetivo, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital N° 09/2022, retificado pelos Editais nº 34/2022 e nº 42/2023, publicado no D.O.E. em 25 de abril de 2022, homologado pela Resolução Ad Referendum nº 01/2024 - CONSUNI, publicado no DOE de 09 de maio de 2024, do curso de Pedagogia, Setor de Estudo: Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil, em virtude das tentativas de contato, sem êxito, por e-mail e correspondência com AR (aviso de recebimento) com o supracitado candidato. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº669/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Folha de Informação e Despacho da Assessoria Jurídica e em conformidade do que consta no Processo nº 31022.002404/2024-99, RESOLVE PUBLICIZAR A NOTIFICAÇÃO pela improcedência do pedido de reclassificação diante da intempestividade aludida, com fundamento no Art. 12 §2º da IN nº 01/2022/SEPLAG, da candidata ANYELLE DA SILVA PEREIRA PEIXOTO classificada em 1º, no Concurso Público Para Provimento de Cargo de Professor Efetivo, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, - UVA, regulamentado pelo Edital Nº/09/2022, retificado pelos Editais nº 34/2022 e nº 42/2023, publicado no D.O.E. em 25 de abril de 2022, homologado pela Resolução Ad Referendum nº 01/2024 - CONSUNI, publicado no DOE de 09 de maio de 2024, do curso de Química, Setor de Estudo: Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional/ Ensino de Química, em virtude das tentativas de contato, sem êxito, por e-mail e correspondência com AR (aviso de recebimento) com a supracitada candidata. A mesma tem prazo de 7 (sete) dias para apresentação para posse, contados a partir da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº670/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Folha de Informação e Despacho da Assessoria Jurídica e em conformidade do que consta no Processo nº 31022.002403/2024-44, RESOLVE PUBLICIZAR A NOTIFICAÇÃO, pela improcedência do pedido de reclassificação diante da intempestividade aludida, com fundamento no Art. 12 §2º da IN nº 01/2022/SEPLAG, da candidata ANA MARIA VICENTE DA SILVA, classificada em 5º lugar, no Concurso Público Para Provimento de Cargo de Professor Efetivo, Classe Auxiliar, Assistente e Adjunto, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, regulamentado pelo Edital Nº/09/2022, retificado pelos Editais nº 34/2022 e nº 42/2023, publicado no D.O.E. em 25 de abril de 2022, homologado pela Resolução Ad Referendum nº 01/2024 - CONSUNI, publicado no DOE de 09 de maio de 2024, do curso de Administração, Setor de Estudo: Administração Geral, em virtude das tentativas de contato, sem êxito, por e-mail e correspondência com AR (aviso de recebimento) com a supracitada candidata. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 12 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº76/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **JOSÉ JACINTO PAIVA DE SOUSA** – Ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, Referência 21, matrícula nº 000436-1-3, o valor de R\$1.881,39 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), referente à Progressão por desempenho do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, Referência 21 para Referência 22, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº77/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **JUSCELINO CHAVES SALES** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 000988-1-7, o valor de R\$ 18.061,16 (dezoito mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº78/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **DAIANI KOCHHANN** – ocupante do cargo professora Adjunto J, matrícula nº 300201-1-1, o valor de R\$ 16.458,36 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professora Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº80/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES** – ocupante do cargo professor Adjunto J, matrícula nº 300161-1-4, o valor de R\$ 24.022,40 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professor Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº81/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **FLÁVIA CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo professora Adjunto J, matrícula nº 300212-1-5, o valor de R\$ 17.048,15 (dezessete mil, quarenta e oito reais e quinze centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de Professora Adjunto J para Adjunto K, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°82/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **JOSÉ EVERTON VASCONCELLOS** – ocupante do cargo Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000454-1-1, o valor de R\$ 1.881,39 (hum mil , oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 21 para 22, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°83/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LINO** – Ocupante do cargo Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000466-1-2, o valor de R\$ 1.199,77 (hum mil , cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 12 para 13, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°84/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **GERMANO LEÔNCIO DE OLIVEIRA** – Ocupante do cargo Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000562-1-9, o valor de R\$ 2.246,72 (dois mil , duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 29 para 30, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°85/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **JOSÉ EURIDES DE OLIVEIRA** – Ocupante do cargo Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 0006051-8, o valor de R\$ 1.842,13 (hum mil , oito centos e quarenta e dois reais e treze centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 21 para 22, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°85/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **CÉLIA MARIA MARTINS** – Ocupante do cargo Auxiliar da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 0006051-8, o valor de R\$ 1.188,16 (hum mil , cento e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 12 para 13, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°87/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral-CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: **MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES** – Ocupante do cargo Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 0006051-8, o valor de R\$ 4.859,14 (quatro mil , oito centos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), referente à ascensão funcional (progressão) da Classe de 29 para 30, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 06 de dezembro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO N°01/2024 – SEPLAG/FUNECE

Acordo de Cooperação que entre si celebram a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAGEA e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. OBJETO: Comunhão de esforços entre os participes visando a realização de leilão público dos bens móveis antieconômico e inservíveis de propriedade da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, com vistas a melhor destinação dos bens da Administração



Pública; FUDACÃO LEGAL: Lei federal nº14.133|2021; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA :24 meses a contar da data de sua publicação; DATA DE ASSINATURA:10/09/2024; SIGNATÁRIOS:PROF.ME.Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: MARIAADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIRO) PARAATENDER AOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS, CAPITAL E INTERIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 10/12/2024 A 10/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 311.218,62 Trezentos e onze mil e duzentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24310 - 31200001.12.364.241.20720.03.339030.50000.0 PF 3101010012024G MAPP 164 24448 - 31200001.12.364.241.20720.09.3 39030.50000.0 PF 3101010082024 MAPP 224 IG nº. 1303615000. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes Representante Legal da Empresa MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE, OBJETO: Prestação de serviços transporte de dados em banda fixa com acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2024 as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquier outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 5 (cinco) anos a contar do dia 17 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal como dispõe o artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 222.264,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.421.20308.03.339140.1.5009100000.0.2.01 – 16633 e 31200006.19.126.42 1.20308.03.339140.1.5011200070.1.2.01 – 9085 DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA CC 0044/2024-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR KATIANE NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAQUEL SANTOS HONORIO, em virtude de Férias, no período de 16 de Dezembro de 2024 a 25 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT N°151/2024.

ALTERA AS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT PARA O PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no §5º do Art. 7º e o caput do Art. 8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art.1º Alterar, em consonância com o Planejamento Estratégico de 2024, as Metas Institucionais da SECULT para o período de julho a dezembro de 2024, na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art.2º. Instituir Rede de Representantes, com a finalidade de conduzir, na sua área, o processo de avaliação de desempenho da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural - GDADC, na forma do Anexo II desta Portaria.

Art.3º. Fica a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto aos casos omissos relativos às metas institucionais, submetendo-os à Secretaria da Cultura para decisão final.

Art.4º. Revogam-se as disposições da Portaria nº 089/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2024.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA151/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Metas Institucionais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará para o semestre 2024.2

ÁREAS RESPONSÁVEIS	DESCREVA O PROGRAMAS E ENTREGAS DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELAS ÁREAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Tema: 1.3 - CULTURA Entrega: 1894 - Projeto apoiado	Apoio aos projetos selecionados no 13º Edital Ceará das Artes.	Projeto cultural apoiado	400	12,5
Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Tema: 1.3 - CULTURA Entrega: - Equipamento cultural	Formalização e contratualização da estratégia de funcionamento da ação cultural de 2 equipamentos da rede pública de equipamentos	Contrato formalizado	2	12,5
Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)	Programa: 133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO LIVRO E LEITURA Entrega: Acervo disponibilizado ação: 10114 - dinamização de bibliotecas públicas e comunitárias.	Aquisição de livros visando distribuir para bibliotecas públicas e comunitárias nos 184 municípios do estado.	Livros entregues	3.000	12,5
Coordenadoria de Patrimônio Cultura e Memória (COPAM)	Programa: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Entrega: Promoção dos editais dos ciclos e festas de tradição popular - fece	Edital de Natal publicado	Edital lançado	1	12,5
Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Entrega: Prêmio concedido Ação: 11388 Prêmio Pontos de Cultura do Ceará	Lançamento do Prêmio Cultura Viva	Edital lançado	1	12,5



ÁREAS RESPONSÁVEIS	DESCREVA O PROGRAMAS E ENTREGAS DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELAS ÁREAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PESO
Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE OBJETIVO ESPECÍFICO: 131.3 - FORTALECER, INSTITUCIONALIZAR E DESCENTRALIZAR AS POLÍTICAS CULTURAIS Entrega: Evento realizado	Realização de 3 (Três) encontros regionais de acordo com as macrorregiões de planejamento	Encontro regional realizado	3	12,5
Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Entrega: Projeto apoiado Ação: 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo	Apoio a 140 projetos pelo Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produções (Lei Paulo Gustavo) Apoio a 50 projetos pelo Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Difusão, Formação e Pesquisa (Lei Paulo Gustavo) Apoio a 40 projetos pelo Edital de Apoio ao Audiovisual Cearense - Licenciamento de obras audiovisuais cearenses para TVs públicas (Lei Paulo Gustavo)	Projeto apoiado	230	12,5
Coordenadoria de políticas para artes (COARTE)	Programa: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Entrega: Evento realizado Ação: 1892	Realização do evento estruturante Festival Mi - Música na Ibiapaba, consolidado no Calendário Cultural do Governo do Estado	Evento realizado	1	12,5
PESO TOTAL					100

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2024, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SERVIDORES/ REPRESENTANTES	ÁREA
Raquel Santos Honório	Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF)
Caio Anderson Feitosa Carlos	Coordenadoria da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Ceará (COPEC)
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL)
Jéssica Ohara Pacheco Chuaab	Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM)
Diediane Souza	Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC)
Francisco Fábio Santiago	Coordenadoria de Articulação Regional e Participação (COPAR)
Camila Vieira da Silva	Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI)
Selma Maria Santiago Lima	Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE)

*** *** ***

**EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 27001.002805/2024-10**

OBJETO: Execução do projeto Apoio às Instituições Centenárias do Estado do Ceará – Academia Cearense de Letras: 130 Anos (realização de serviços de revitalização - catalogar e indexar - acervos da Biblioteca Justiniano de Serpa, realizar programação cultural e artística e implantar sistema de manutenção do Prédio Palácio da Luz, sede da ACL) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014; Art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e Lei Estadual nº 17.359/2020 **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1587338 - 27100012.13.392,131.1 1371.03.335041.1.5009100000.0 A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, torna público o **ATO DECLARATÓRIO COM JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024**, nos termos do Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, Art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e Lei Estadual nº 17.359/2020, visando a formalização de Termo de Fomento, a ser celebrado com a Academia Cearense de Letras - ACL, sendo a inexigibilidade de chamamento público justificada, conforme a seguir: Informa-se que o bem edificado é um patrimônio cultural tombado no âmbito estadual através do Decreto nº 16.237, Livro do Tombo Artístico, Fls. 04, de 30 de novembro de 1983. Ou seja, somado o fato de ser proprietário, implica ao Governo do Estado do Ceará a responsabilidade solidária ao referido Instituto na manutenção da integridade física do bem imóvel edificado, garantindo a conservação e a valorização desse bem, impedindo sua destruição, descaracterização ou deterioração, conforme consta na documentação acostada no processo administrativo de NUP 27001.002805/2024-10, p. 285/287. No caso em tela, há a Lei estadual nº 17.359, 21.12.2020, que autoriza transferência de recursos à Academia Cearense de Letras, conforme seu Art 1º. Art. 1º Observada a legislação estadual e federal pertinente, fica o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Cultura – Secult e, mediante a celebração de parceria, autorizado a transferir ao Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico) e à Academia Cearense de Letras recursos a serem destinados à execução de ações voltadas ao cumprimento de suas finalidades estatutárias. Nessa toada, será considerado inexigível o chamamento público quando se verificar inviabilidade de competição. Nesse sentido, é o que se extrai do contido no artigo 31, II da Lei nº 13.019/14: Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Ademais, a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória, área técnica responsável pela análise da proposta, manifestou-se favoravelmente ao plano de trabalho apresentado, bem como informa: (...) O edifício do antigo Palácio da Luz – atual sede da Academia Cearense de Letras – situa-se no Centro de Fortaleza, junto à Praça General Tibúrcio, com frente também para as ruas Conde d'Eu (rua Sena Madureira) e do Rosário, e fundos para a rua Guilherme Rocha, figura como um dos mais significativos prédios do centro antigo de Fortaleza, formando conjunto arquitetônico de interesse relevante, juntamente com a Igreja do Rosário, a Praça Gal. Tibúrcio (Praça dos Leões), o Palacete Ceará (atual agência da Caixa Econômica Federal) e a antiga Assembleia Provincial (atual sede do museu do Ceará) (...) Tal reconhecimento é devido às características arquitetônicas exclusivas e inerentes à edificação, além da mesma ter sido palco de importantes eventos e funções do Estado do Ceará, conforme foi mencionado nas considerações gerais. Portanto, esses motivos justificam a celebração de parceria da ACL junto à SECULT/CE. Desta feita, o projeto que visa a parceria da Academia Cearense de Letras (ACL) junto à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE), visando revitalizar (catalogar e indexar) acervos da Biblioteca Justiniano de Serpa, realizar programação cultural e artística e implantar sistema de manutenção do Prédio Palácio da Luz, sede da ACL possui uma natureza singular, tendo em vista as justificativas apresentadas. Ante o exposto, julgo que o presente caso se harmoniza com a hipótese de inexigibilidade de Chamamento Público previsto no art. Art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014; Art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e Lei Estadual nº 17.359/2020. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio do e-mail asjur@secult.ce.gov.br. Publique-se na conformidade com a disposição legal. Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021**

IG: 135897|SACC: 1194746

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE - ME, PARA O FIM NELE INDICADO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. **ENDERECO:** Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ nº 08.746.086/0001-08. **ENDERECO:** Rua Eduardo Lavor, 411, São Sebastião, Iguatu/CE, CEP nº 63.500-220. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no art. 65, I, “b” e §1º e art. 57, II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 21001.006610/2024-62 PARECER JURÍDICO Nº. 946/2024. **FORO:** As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação de prazo ao Contrato nº105/2021**, que tem por originário do referido Contrato a AQUISIÇÃO DE 472 KIT'S de irrigação, incluído o serviço de instalação, para implantação de PROJETOS NA MINHA PROPRIEDADE – PIMP, NO ESTADO DO CEARÁ, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** Este aditivo não trata de valor, apenas prazo. **DA VIGÊNCIA:** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 105/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. **DATA:** Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e DANIEL GOMES FELIPE Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



**TERMO DE FOMENTO Nº080/2024
PLANO DE TRABALHO Nº1338914/2024
IG: 1358364**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA APICULTURA DE HIDROLANDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.517/0001-30. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a **implantação unidade de beneficiamento do mel e aquisição de equipamentos apícolas**, visando o aumento da produção e melhoria da qualidade do mel, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único: O presente TERMO DÉ FOMENTO tem por objetivo a aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21.001.006524/2024-50 e no Parecer Jurídico nº 885/2024.. **FORO:** Fica eleito foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 653.138,50 (seiscents e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 604.650,50 (seiscents e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) Recursos da CONVENENTE: R\$ 48.488,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, e recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100 037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 **DATA:** Fortaleza/CE, 05 de dezembro 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e RAIMUNDO ALVES MUNIZ, Representante Legal da Entidade (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** * ***

**TERMO DE FOMENTO Nº088/2024
PLANO DE TRABALHO Nº1340296/2024
IG: 1358330**

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CARRAPATEIRA DOS GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.598.881/0001-36. **OBJETO:** O presente TÉRMO DE FOMENTO tem por objetivo a **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único: É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstancializados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº 21001.006539/2024-18 e no Parecer Jurídico nº 886/2024. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 530.753,60 (quinhentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 492.056,39 (quatrocentos e noventa e dois mil, cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 38.697,21 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.12.445042.1.5009100000.4 **DATA:** Fortaleza/CE, 04 de dezembro 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSE ONÉCIMO FERREIRA LIMA JUNIOR, Representante Legal da Entidade (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº776/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ RÚBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, matrícula nº 3000099-1-6, desta Agência, a **vijar** às cidades de FORTALEZA/INDEPENDENCIA/FORTALEZA, no período de 13/12/2024 A 14/12/2024, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 197,15 (centro e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.7531200070.1/Manutenção. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARA - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº777/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o Art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando a solicitação de alteração de lotação apresentada no bojo do processo NUP 56022.003698/2024-05 pelo servidor Francisco Oscarito Ramos, considerando a manifestação da área técnica da ADAGRI informando que a solicitação do servidor se mostra conveniente e oportunidade ao atendimento do interesse público, RESOLVE **alterar a pedido a lotação** do servidor **FRANCISCO OSCARITO RAMOS**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 199857 17 atualmente lotado no Núcleo Local de Iguatu, para ter lotação no Núcleo Local de Pacajus, a partir de 20 de janeiro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº778/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 20, do Decreto No 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ISABEL CRISTINA DE MENDONÇA TÓRRES MARTINS**, matrícula: 300002 5 0, a partir de 01 de janeiro de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** BARBARA KYSS MIRANDA FREIRE. **OBJETO:** Serviços de ginástica laboral e massoterapia para Programa de Qualidade de Vida da CIPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração e prazo de execução

do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 69.316,56 (sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da companhia. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Bárbara Kyss Miranda Feire.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 93/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: RADIONET LTDA. OBJETO: **Serviço de locação para uma solução digital de radiocomunicação** troncalizada para uso na área portuária do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, bem como, rastreamento georreferenciado dos rádios de comunicação, alertas de emergência, tendo como objetivo suprir as demandas de comunicação de todos os setores operacionais do Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20240006/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração, e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, apartir da emissão da Ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 279.300,00 (duzentos e setenta e nove mil, e trezentos reais), pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp, Fabio Abreu Freitas de Souza e Antônio Alves de Araujo Neto.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°20240006/CIPP S/A

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final da Licitação nº 20240006/CIPP S/A, Processo Administrativo Nº 01459310/2024, que teve por objeto a contratação de empresa para modernização e expansão do Sistema de Controle e Aquisição de Dados (SCADA) para automação de utilidades no Terminal Portuário do Pecém, com fornecimento de materiais, equipamentos e serviços, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o resultado final do respectivo certame que teve como licitante vencedor o **CONSÓRCIO DCDN E BMS** (DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA E BMS AUTOMAÇÃO LTDA), no valor global de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses e prazo de execução de 10 (dez) meses, este a partir da data de recebimento da ordem de serviço. São Gonçalo do Amarante, em Ceará, 11 de dezembro de 2024.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2024

PROCESSO N°: 56072.001081/2024-51 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Serviços de Fornecimento de link transporte de dados com acesso à internet** com instalação de rede externa de fibra ótica para conexão o Cinturão Digital do Ceará – CDC, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atendimento das necessidades do IPEM/CE. JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de internet pela ETICE à sede do IPEM-CE. Como se sabe, a contratação de internet é fundamental para execução de qualquer serviço contemporâneo. Considerando a Lei Estadual N° 16.727, de 28 de Dezembro de 2018, o compartilhamento de soluções de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, é possibilitado através da uniformização da gestão contínua na promoção de novas tecnologias no atendimento das demandas, objetivando fomentar o crescimento econômico no segmento de TIC no Estado do Ceará. Para tanto, cabe, com exclusividade à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, por meio da infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), atuar como executora no fornecimento do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 123.209,55 (cento e vinte e três mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 20140 – MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Dotação orçamentária: 384453 Elemento de despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, IX da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ n.º 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, São João do Tauape, CEP: 60.130-240. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Ione Magalhães Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2024

PROCESSO N°: 56072.001201/2024-11 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: O objeto desta contratação é a **aquisição de material permanente – aquisição de eletrodoméstico**, incluindo fogão, microondas, geladeira, freezer, bebedouro e frigobar para atendimento das necessidades do IPEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Diante do desgaste de vários anos dos eletrodomésticos na sede do IPEM-CE, faz-se necessário realizar o investimento nos eletrodomésticos e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e público que frequenta as repartições do órgão. VALOR GLOBAL: R\$ 20.763,00 (vinte mil e setecentos e sessenta e três reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10309 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - IPEM/CE Dotação orçamentária: 385324 Elemento de despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei n. 14.133/21. CONTRATADA: **POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ de n.º 07.105.743/0001-75, com sede na Av. General Osorio de Paiva, n. 2380, bairro Parangaba, Fortaleza - CE, CEP 60.720-000. DISPENSA: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. Davi de Moura Leite Castelar, Gerente Administrativo-Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará. Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE. RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a dispensa de licitação acima referida. Ione Magalhães Rodrigues. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará – IPEM/CE.

Davi de Moura Leite Castelar
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTEIRA SEDIH N°051/2024 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de JANEIRO/2025.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº047/2024

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QUANT.
1	Idalicia Araújo Estrela	Orientadora de Célula	3000022-6	A	URBANO	44
2	Maria Goretti De Castro Feitosa	Orientadora de Célula	3000028-5	A	URBANO	44
3	Fabiana Ferreira da Silva	Orientadora de Célula	3000042-0	A	URBANO	44
4	Michelle Lima Almeida	Orientadora de Célula	3000030-7	A	URBANO	44

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 63000.000709/2024-19
EXTRATO DE CONVÊNIO N°001/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e MUNICÍPIO DO CRATO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio **estabelecer a colaboração entre os convenentes** para implementar a interiorização do Centro de Referência em Direitos Humanos, iniciativa contemplada no Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 63000.000709/2024-19. FORO: Na forma do art. 45, X do Decreto Estadual nº 32.811/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, que não puderem ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe competem com fins de atender ao objeto deste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL E JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL - PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 63000.000511/2024-27
EXTRATO DE CONVÊNIO N°002/2024

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o MUNICÍPIO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio **estabelecer a colaboração entre os convenentes** para implementar a interiorização do Centro de Referência em Direitos Humanos, iniciativa contemplada no Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 63000.000511/2024-27. FORO: Na forma do art. 45, X do Decreto Estadual nº 32.811/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento, que não puderem ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL E IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20240001 – SEDUC

NUP 22001.004670/2024-11

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANA TIPO I (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ (PAJUÇARA) A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 03, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA E R&S ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 05.755.332/0001-08 e 07.689.509/0001-32, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.186.805,00 . Fortaleza, 11 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240014 – SEDUC

NUP 22001.014375/2024-65

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE; A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: V COELHO CAMPELO LTDA- CNPJ Nº 27.985.406/0001-27- VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 577.987,87. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240030 – SEDUC
NUP 22001.004895/2024-60

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE; A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ Nº 23.585.979/0001-02, VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.678.312,58. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240047 – SEDUC
NUP 22001.004638/2024-28

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE; A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA **homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA : **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ Nº 07.319.254/0001-16 , VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 10.497.000,00 . Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021/NUP 22001.127221/2024-32 IG: 1358800 SACC: 1156074

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R BATISTA DE OLIVEIRA ME.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. BATISTA DE OLIVEIRA ME**, estabelecida na Rua Senador Pompeu, nº 151, Centro – CEP: 63.500-074, inscrita no CNPJ sob o nº 19.282.194/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 961.544.033-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, publicado no D.O.E. de 02/02/2021, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais), passando de R\$ 1.561.680,00 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$ 1.661.040,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e quarenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 03.12.2024, às fls. 48/50 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 03.12.2024, às fls. 51/55.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.661.040,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 03.12.2024, às fls. 51/55 e IG nº 1358800 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2025 até 25 de janeiro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 03.12.2024, às fls. 51/55; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 11 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante RAIMUNDA BATISTA DE OLIVEIRA Empresa R Batista de Oliveira Me Contratada, TESTEMUNHAS : 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** * ***
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2022/Nº 22001.137437/2024-14 IG: 1358358 SACC: 1250528

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2022 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI, ABAIXO QUALIFICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pelo Secretário da Educação em Substituição, Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, portador do CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA L & L COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua João Militão, nº 269, Centro, Canindé – CE, CEP: 62.700-00, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 20/04/2002, inscrito no CPF: 073.759.223-06 e no RG 20085660374 SSPDS CE com domicílio á Rua João Militão, 269A, Centro, Canindé – CE, CEP 62.700-000; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, inciso II, § 2º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato e informar valor complementar, que tem objetivo o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Moraújo do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações



e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 647.775,49 (seiscientos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), conforme preceituam a justificativa exarada no CI-CECOF, datado em 12 de novembro de 2024, às fls. 02 e IG nº 1358358 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência por mais 12 (doze) meses e 215 dias letivos da execução, com data início em 31 de dezembro de 2024 e data m em 30 de dezembro de 2025, em conformidade com a justificativa exarada na CI-CECOF, datado em 12 de novembro de 2024, às fls.02.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 29 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação em substituição Contratante CAIO VINICIUS SILVEIRA JUCÁ Representante Legal Contratada TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA 2 DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2024/NUP 22001.127225/2024-11 IG: 1358955 SACC: 1305240

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N – Lagooinha – Paraíba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ N° 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO, empresária, portadora do CPF sob nº 076.389.343-93, CNH nº 08035075835 DETRAN/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, publicado no D.O.E de 22.02.2024, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, em Fortaleza e interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Grupo 7, EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos (Santana do Acaraú) – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 34/36 e IG nº 1358955, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de janeiro de 2025 até 29 de janeiro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 34/36.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO Empresa C. H Refeições Coletivas Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2024/NUP 22001.127224/2024-76 IG: 1358960; SACC: 1304041

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2024 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N – Lagooinha – Paraíba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ N° 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO, empresária, portadora do CPF sob nº 076.389.343-93, CNH nº 08035075835 DETRAN/CE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2024, publicado no D.O.E de 20.02.2024, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional: EEEP Antônio Valmir Ribeiro (Farias Brito), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 34/36 e IG nº 1358960 , constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de janeiro de 2025 até 25 de janeiro de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 02.12.2024, às fls. 34/36; ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO Empresa C. H Refeições Coletivas Ltda Contratada Testemunhas ; 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 620/2024/NUP 22001.132689/2024-49 - IG: 1358797000 - SACC: 1356303

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em substituição, JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MERCADOMOVEIS LTDA, com sede na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755, Galpão 1 e 2, Bairro: Liberdade, Campina Grande/PB, CEP: 58.414-060, inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0290-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO MARCOS BIDOIA, brasileiro, portador do RG nº. 6.681.979-5 SESP/PR e CPF sob o nº. 027.150.659-81, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº 56004/2023-SALIC/SEGEPE, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2023 - SALIC/MA, do tipo Menor Preço por item, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024 - SEAD - Secretaria de Estado da Administração do Estado do Maranhão - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD/MA - Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos**, item 54, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024 - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC/SEAD/MA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES



E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada, visando atender as necessidades dos Centros de Educação Infantil e das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da SEDUC/CE, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO Nº 016/2023 - SALIC/MA e da proposta apresentada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia oferecido pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 5.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 5.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação do contrato. 5.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO - FUNCIONAL - CEI 71946 - 22100022.12.365.142.1126 2.01.449052.1.5449200000.1 71465 - 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 70443 - 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200 000.1 70816 - 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 71793 - 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 70544 - 2210002 2.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 70925 - 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 70619 - 2100022.12.365.142.11262.08. 449052.1.5449200000.1 70828 - 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 70707 - 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.544920000 0.1 71333 - 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 71420 - 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 71670 - 22100022 .12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 70779 - 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1 DOTAÇÃO FUNCIONAL - ESCOLAS 152394 - 22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5449200000.1 151224 - 22100022.12.362.143.11291.02.449052.1.5449200000.1 150300 - 22100022.12 .362.143.11291.03.449052.1.5449200000.1 150421 - 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 152141 - 22100022.12.362.143.11291.05.44 9052.1.5449200000.1 152525 - 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5449200000.1 150978 - 22100022.12.362.143.11291.07.449052.1.5449200000.1 151734 - 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5449200000.1 52248 - 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.5449200000.1 150370 - 22100022.12 .362.143.11291.10.449052.1.5449200000.1 150895 - 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5449200000.1 151607 - 22100022.12.362.143.11291.12.44 9052.1.5449200000.1 151637 - 22100022.12.362.143.11291.13.449052.1.5449200000.1 150397 - 22100022.12.362.143.11291.14.449052.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSE IRAN DA SILVA - Secretário da Educação, em substituição - Contratante, ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA - Empresa MERCADOMOVEIS LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA , 2. CAROLINE NÁGELA DA SILVA ROOSVELT. Fortaleza 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 626/2024 - IG: 1358689000 - SACC: 1356248

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/ SSPCE, e do CPF nº 101.762.164-05, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção predial preventiva e corretiva** na EEMTI Governador Adauto Bezerra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 20230005 – SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Os prazos de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses após sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 664.400,28 (seiscents e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte e oito centavos) s pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática 22100022.12.362.143.11292.02.339039.1.5449200000.1 Chave reduzida: 16475. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Cetus Construtora Eireli - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES . Fortaleza 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110337/2024-32/IG: 135253900

CONTRATANTE: A(O) EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA , com sede na Avenida H, nº 1240, Conjunto Ceará II, Fortaleza/CE, CEP: 60.533-662, Fone: (85) 3222-0428, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.179.057/0001-99, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Erike da Silva Forte. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24716, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24716, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24716 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação no Diário oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.774,00 (Cinco mil setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.33 9039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra- CONTRATANTE – Erike da Silva Forte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128991/2024-01/IG-1351893

CONTRATANTE: E.E.M.T.I ALAÍDE SILVA SANTOS, situada(o) na Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte-Ce, Telefone (88) 3512-2456 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA ME, com sede na Rua São Domingos, nº 714 – apt 101 Ipu-Ce, CEP: 62.250-000, Fone: (88) 999173009, inscrita no CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante Rua São Domingos, nº 714 – apt 101 Ipu-Ce, CEP: 62.250-000denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Publicada (Geladeira)**, em favor da E.E.M.T.I. Alaíde Silva Santos., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30067 e Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a e Termo de Referência. FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30067 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 687,00 (Seiscentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Reginaldo Nascimento Santos- CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Camila Pereira Brígido Rodrigues, 02-Maria Cleonildes Alves Leite. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127578/2024-11/IG-1353166

CONTRATANTE: CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, situada(o) na Av. Edson da Mota Correia, nº 620, Sala 138, 139, 140, 140A, Shopping Iandê, Bairro Centro, CEP: 61600-040, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3342-3269, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0812-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ALEXANDER DA SILVA BARROSO CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, Fone: (85) 99452 1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Bruna Marques Moreira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de engenharia de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29976 e Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29976 e Termo de Participação nº 07/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29976 e Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDER DA SILVA BARROSO- CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARYSSA SILVA DE ALENCAR, 02-. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113572/2024-66/ IG: 1342635

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEREK DE SOUSA TAVARES CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, com sede na Av. Washington Soares, 9466, CEP: 60.843-278, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JAMAL MAIA BUCAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (AEREAS, TERRESTRE, FLUVIAIS OU MARITIMAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25668, Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25668 e Termo de Participação nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.555,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DEREK DE SOUSA TAVARES - CONTRATANTE – JAMAL MAIA BUCAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS, 02- RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128158/2024-51/ IG: 1349909

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62042-270, no Município de Sobral/CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede no Corrego da Forquilha 2, S/N, Zona Rural de Jijoca de Jericoacoara, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Erilson Capistrano. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza, conservação e Higienização Geral de Carpetes e Estofados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30380, Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30380, Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30380 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362 .143.20970.11.339039.50000.0 - 16444 . **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aline Catunda Sampaio, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001122241/202417 - IG - 1352217**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, situada na Rua: 448 E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARA, no Município: FORTALEZA-CE, CEP: 60.531-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVÔ FALCÃO MARTINS
CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua: GENERAL CASTELO BRANCO, nº 120, CEP: 60.822-040, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS, Município: FORTALEZA-CE, Fone: 85999751011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – PODA DAS ARVORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2024, Termo de Participação nº 2024/00015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2024 e Termo de Participação nº 2024/00015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado a partir da sua publicação do(a) DOE da forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.034,00 (Hum Mil e Trinta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024 **SIGNATARIOS:** OLAVÔ FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FABIANA DA SILVA BARROS - TESTEMUNHA 02 - LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.126537/2024-15/ IG: 1348925000**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, situada(o) na Travessa Dona Maria Motão, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Jorge Celio Coelho Aguiar **CONTRATADA:** EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, com sede na R MANOEL ARAUJO MARINHO, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 3427- 1428/ (88) 9603-6940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael da Silva Souza. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCACAO DE VEICULOS - SERVICO DE LOCACAO DE ONIBUS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30156, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **3.2 É parte integrante** deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30156, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30156 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Assinatura deste instrumento Contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da Assinatura deste instrumento Contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 1652918 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** Jorge Celio Coelho Aguiar - CONTRATANTE - Rafael da Silva Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carlos Janes Vasconcelos, 02- José Samuel de Alcantara Oliveira. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114438/2024-82/ IG: 1343922**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , situada(o) na Dom Pedro II, no 2704, Bairro Campo Velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0159-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa **CONTRATADA:** COMERCIAL KAYO LTDA-EPP, com sede na Rua Julio Lima, Nº1000 , CEP:63700133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Enioeldo Fernandes Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25523, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **3.2 É parte integrante** deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25523, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25523 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.360,27 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Vinte e sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0- 12634 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** Maria Aldenisi Pereira Viana de Sousa - CONTRATANTE - Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gizele Rodrigues Barradas, 02- Wanks Cavalcante da Silva. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.124694/2024-88/ IG: 1349087**

CONTRATANTE: A EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIÃO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: M. M. DE Q. SARAIWA & CIA LTDA, com sede na Rua Capitão Manoel Antonio, n 72 – Centro, Ibicuitinga - CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIWA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELIMPEZA E CONSERVAÇÃO** DA EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA – ALTO SANTO – CE., nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29035, Termo de Participação nº 20240036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **3.2 É parte integrante** deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29035 e Termo de Participação nº 20240036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Alto Santo/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 28020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024. **SIGNATARIOS:** CRISTIÃO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - CONTRATANTE – MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIWA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIRES JOICE SILVA BASILIO, 02- NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11229.792024/84/ IG: 1349005

CONTRATANTE: A(O) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, 272 – CEP: 60.040-160, Fone: (85) 99982.6787, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº (COEP) nº 2024/28593, Termo de Participação nº 2024/18, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18/2024, Termo de Participação nº 2024/18 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/28593 e Termo de Participação nº 2024/18, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.132,00 (doze mil e cento e trinta e dois reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.045192/2024-91/ IG: 1346098

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, situada na RUA 05 DE MARÇO Nº 13 PADRE JÚLIO MARIA II, CAUCAIA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0146-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ERNANDES ALVES DANTAS CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161 Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06484, Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06484, Termo de Participação nº 2024/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06484 e Termo de Participação nº 2024/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS), contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVÉ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ERNANDES ALVES DANTAS - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Rondinelles Silva do Nascimento, 02- Maria Aryadne da Costa Lima. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101692/2024-11/ IG: 1348440

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano - Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede sediada na rua PADRE LUIS FIGUEIRA, 230, CENTRO, CEP 60150-015, FORTALEZA/CE, Fone: (85) 98161-0934, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material elétrico e eletrônico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22352, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22352, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22352 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Rafael Parente Paiva Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02- LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126692/2024-23/ IG: 1348933000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Coordenador, Sr. José eduardo nobre maia CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro: Guagirú, CEP 61.629-230, Caucaia/CE, representado neste ato pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE HOSPEDAGEM**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29630 e Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/129630, Termo de Participação nº 2024/0030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29630 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 26.690,00 (Vinte e seis mil, seiscientos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 8827 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José eduardo nobre maia - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Larissa Barbosa Pinheiro. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001127864/202486 - IG - 1352559**

CONTRATANTE: A EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, situada(o) na RUA MARIA FERREIRA, 150, Pajuçara – Maracanaú – CE, CEP: 61.932-810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) RENATA MORAIS DA COSTA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR – ME (Grupo Sect), com sede na Rua General Castelo Branco, Nº 120, Bairro: Cidade dos Funcionários, Município: Fortaleza - CE, CEP:60822-040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/30127, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/30127 e Termo de Participação nº21/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.195,00 (TRÊS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RENATA MORAIS DA COSTA - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001119422/202466 - IG - 1351252**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Bairro Tauazinho, Município de Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela FABIANA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, com sede na Rua SÃO MIGUEL, 64 - GUAGIRÚ – CAUCAIA/CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 9.8121- 3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiro - Festividades, Homenagens e afins**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23490, Termo de Participação nº 0015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23490 e Termo de Participação nº 0015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0-7805. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIANA MARTINS DE SOUSA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Cristiane Gonçalves dos Santos - TESTEMUNHA 02 - Maria do Socorro Lira de Medeiros Lima - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.125383/2024-36/IG: 1348719000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Euclides Ferreira Gomes, nº S/N, Bairro Alto da Expectativa, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677 4289, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0094-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP:620400-00 representado neste ato pela Sra Camila Alves Araujo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação do SERVIÇO DE LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS**, nas condições estabelecidas Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, Termo de Referência e na proposta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Termo de Participação (TP) nº 20240011 e seus anexos, Processo 22001125383202436, Cotação Eletrônica (COEP) 2024/29463, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado dos a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.11.339039.55000.1 - 1652918. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dadimo Sweden Rodrigues Damasceno, 02- Francisco de Assis Alves Vasconcelos. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.084658/2024-74/IG: 1346251**

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA com sede na RUA: AV POMPILIO GOMES Nº 1843, CEP: 60.863-573, MUNICÍPIO FORTALEZA, BAIRRO FORTALEZA Fone: (85) 8884-9742, inscrita no CNPJ sob o nº 51.658.042/0001-55 , doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo SR. NAISON REGO DE MORAES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16330, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16330 Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16330 e Termo de Participação nº 20240015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Quixeré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de



360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 524,30 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339035.000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – NAISON REGO DE MORAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02- FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097859/2024-31/ IG: 1343680

CONTRATANTE: A EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI situada(o) na Rua Antonio Teixeira, S/N, Bairro Novo Maranguape, no Município de Maranguape, CEP 6942-310, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0245-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: ABAFORM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Frota, nº 198, Monte Castelo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-160, Fone: (85) 98790-2262, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.886.693/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24775, Termo de Participação nº 2024/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24775, Termo de Participação nº 2024/009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24775 e Termo de Participação nº 2024/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 9.444,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS - CONTRATANTE – POSSIDÔNIO CRISÓSTOMO NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ermandes Moreira Barros, 02- Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126814/2024-81/ IG: 1346538

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, situado na Avenida 23 de junho, s/n Bairro Jabuti, Município Eusébio/CE CEP 61.766-720, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: EDILANE DOS SANTOS, com sede na Rua 70, nº 767 Bairro Jereissati II, Município Pacatuba/CE, CEP: 61.800-000, Fone: (85) 996390702, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Edilane dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de terceiros, manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27623, Termo de Participação nº 2024/0030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27623, Termo de Participação nº 2024/0030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27623 e Termo de Participação nº 2024/0030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 897,60 (Oitocentos e Noventa e Sete Reis, Sessenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.03.3390 39.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02- Francisco Geraldo de Lima Neto. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119277/2024-13/ IG: 1345127

CONTRATANTE: A(O), ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, situada na Avenida da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.3076, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, situada à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Bairro: José de Alencar, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.830-055, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27134, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27134, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27134 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riane Martins Carvalho, 02- Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.113834/2024-92/ IG: 1347523**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM TERCEIRO, situada na Rua Alfredo Terceiro, nº 300, Bairro Centro, Município de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Rosimária Noronha Torquato **CONTRATADA: R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Agaci Machado, Nº 54, Birro José Rosa, Crateús- Ce , CEP: 63.707-475, Fone: 88 996471616, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 27/2024, Termo de Participação nº 27/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 27/2024 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Boa Viagem/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143 .20967.10.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosimária Noronha Torquato - CONTRATANTE – RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JEFFERSON MACIEL DE LIMA, 02- NATASHA QUITÉRIA CARNEIRO DA SILVA DE MELO . Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.127647/2024-96/ IG: 1347621**

CONTRATANTE: A(O) EEM Abraão Baquit, situada(o) na Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0284-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Emília da Silva Parente **CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sediada na AVENIDA CASTELO DE CASTRO, N. 206 A - JANGURUSSU, FORTALEZA - CE / CEP 60.866-680, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10, neste ato representado por FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Quixadá/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.508,70 (doze mil, quinhentos e oito reais, e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 487414. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Emília da Silva Parente - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Antônio de Oliveira, 02- Eveline da Silva Oliveira. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042932/2024-38/ IG: 1346100**

CONTRATANTE: A EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA situada na Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao fórum de Itatira/CE, Telefone (85) 98220-2625, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0313-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA ELIANE DE LIMA DIAS **CONTRATADA: JOÃO LUIS DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 49.374.023/0001-55, situada na Rua Brejo Santo, Nº 172, Marechal Rondon, Caucaia – CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SR MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENGARRAFADA - 20L - ADICIONADA DE SAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05016 e Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05016 e Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05016 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO: Itatira/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação e diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.691,25 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 1281. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ELIANE DE LIMA DIAS - CONTRATANTE – MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.124358/2024-35/ IG: 1348863**

CONTRATANTE: A EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/No. Outra Banda - Maranguape-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. CICERO RODRIGUES DE SOUZA **CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, com sede na Avenida Waldir Diogo, Nº 246, Bairro: Novo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60764-020, Fone: (85) 98926-3006, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28914, Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28914, Termo de Participação nº 20240022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28914 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75,



I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CICERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mykerson Sousa Costa, 02- Paulo Sérgio Camuça Barbosa. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123998/2024-28/ IG: 1348727000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Centro, CEP 63.595-000, Município de Catarina, Estado do Ceará, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços gráficos e editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28772, Termo de Participação nº 2024/023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28772, Termo de Participação nº 2024/0023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28772 e Termo de Participação nº 2024/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.472,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 1695818. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114755/2024-07/ IG: 1342979

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada(o) na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: FERREIRA DOS SANTOS, e a FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV JAIME ASSIS HENRIQUE, Nº 134, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636- 1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS 02)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25535, Termo de Participação nº 20240019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25535 , Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25535 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Humberto Gadelha Cruz, 02- Rizelda Monteiro Lopes. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107177/2024-44/ IG: 1349606

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Raimundo Nonato Ribeiro, estabelecida à rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, CEP Telefone (85) 3351-1697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua representante, Sr.(a) Valdiria Melo de Sousa CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPEÇUÁRIA DO TRAIRI LTDA, situado Av. Padre Tomas Feliu Amengual, 461, centro, município de Trairi, CEP 62.690-000 inscrita no CNPJ sob nº 06.591.085/0001-06, representado neste ato pelo Sra. Francisco Veras de Paiva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/204 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 93.953,04 (noventa e três mil novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 - 12666 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Valdiria Melo de Sousa - CONTRATANTE – Francisco Veras de Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa, 02- Gerlandia Moreira Souto Aguiar. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.123214/2024-61/ IG: 1348642**

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Assis Vieira, situada(o) na Rua Antônio Joaquim Neto – S/N, Vila Umari Acopiara- Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0656-85 , doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral o Sr. Adailton de Lima Vieira **CONTRATADA:** LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na RUA ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38, CEP 63.595-000 BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO CATARINA - Ce, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo S.r. LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição - serviços de terceiros - festividades e homenagens.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28617, Termo de Participação nº 2024/0021, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28617, Termo de Participação nº 2024/0021 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28617 e Termo de Participação nº 2024/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Acopiara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.33 9039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.121354/2024-03/ IG: 1347633**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambéba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685-10, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE **CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, com sede na R DOUTOR ATUALPA, nº 672, Bairro: Ellery, CEP: 60.321-070 Fone: 85 985802023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por Vera Bezerra Felix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 30/2024 e o Termo de Participação nº 2024/030, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 30/2024 e o Termo de Participação nº 2024/030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e oitenta) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO** a partir da publicação em DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.732,50 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55 000.1 - 8827. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – Vera Bezerra Felix – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1121211/202493 - IG - 1352777**

CONTRATANTE: A(O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo A(O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA **CONTRATADA:** HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA , CNPJ: 25.193.345/0001-30 Logradouro Rua Placa José Pereira , Bairro Sereno de Cima no Município Ocara-CE., CEP 62755-000 Telefone 85997247390 doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a). FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para a MANUTENCAO E REFORMA PREDIAL - SERVICO DE MANUTENCAO PREDIAL.Obs.:PINTURA EM 30759 1 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM DE PAREDES EXTERNAS CONFORME ORÇAMENTO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27910, Termo de Participação nº 20240037, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27910 e Termo de Participação nº 20240037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** BARREIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.199,50 (quinze mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 4934. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO VIANA DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.116055/2024-49/IG-1351561**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEM ADAUTO BEZERRA-BARBALHA CE situada na Rua Major Sampaio, 75, Centro, Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, daí por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu ordenador de Despesa, Sr Cícero Gerson Quesado **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE - COOPERAFC, situada à Sítio Santana S/N, município de Barbalha - CE, CEP 63.180-000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Fabiano Cruz Santana. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação



básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Barbalha/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.871,65 (Oitenta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gerson Quesado- CONTRATANTE – Cicero Fabiano Cruz Santana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Renata dos Santos Oliveira , 02-Diego Bruno Silva de Oliveira. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131492/2024-92/IG: 1345012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA DE GÊNEROS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE**, situado no Sítio Limoeiro do Pompeus, s/n, Bairro Zona rural, Guaraciaba do norte/CE, CEP 62.380-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.720.941/0001-75, representado neste ato pela Sr. José Deivet Vieira da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.471,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.1.5529200.000.1 12666. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – José Deivet Vieira da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, Data da assinatura do sistema.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133767/2024-22/IG-135007400

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR AGUIAR, estabelecida à Rua Teófilo Ramos, nº 553, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP Telefone (88) 3671-9331, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. José Valdenir Alves da Silva CONTRATADA: **Luziane de Sousa Pereira Araújo**, situado a SETOR TABOCA, Zona Rural, município de Tianguá - Ceará, CEP 62320-001 inscrita no CPF sob nº 042.614.743-01, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Luziane de Sousa Pereira Araújo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Tianguá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 – 8824 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Valdenir Alves da Silva- CONTRATANTE – Francisca Luziane de Sousa Pereira Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos, 02-Tiago Faustino Pinheiro Damasceno . Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113855/2024-16/IG: 1344183

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Estrela Torquato, situada(o) na Rua Letícia Marques Cavalcante, 383 Bairro: Capuan. Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0121-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA: **ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO**, com sede na Rua Oscar Bezerra 44, H 02, Couto Fernandes – Fortaleza/Ce, CEP: 60442-202 , Fone: (85)988626801, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Elizabeth dos Santos Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO (MANUTENÇÃO EM LIQUIDIFICADORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24936 e Termo de Participação nº 022/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24936 e Termo de Participação nº 022/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24936 e Termo de Participação nº 022/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia, contado do(a) PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Ferreira de Carvalho - CONTRATANTE – Elizabeth dos Santos Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jose Airton Ferreira de Moura Filho, 02- Brunno Rodrigues da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089553/2024-10/IG: 1343591

CONTRATANTE: A EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada na Rua Sérgio Protásio da Silva ,Nº 44, Bairro : São José – Pacatuba – CE CEP: 61.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258- 96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LATDA**, com sede na Av. Paulino Rocha N°190 Altos 3, Bairro: Jabuti – Itaitinga - CE, CEP: 61.887-1010, Fone (85)98814-7178, inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Construção de uma sala de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19847, Termo de Participação nº 2024/019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19847, Termo



de Participação nº 2024/019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19847 e Termo de Participação nº 2024/019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.826,87 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.03.449051.2.544920000.1-182276 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE – Francisco Rodrigues Torres – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA, 02- PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127847/2024-49/IG: 1351040

CONTRATANTE: A(O) EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº 2290, Sala 17, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/ Ce, CEP: 60710-684, Fone: (85) 4107- 5460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30215, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30215, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30215 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rodrigo Lima Bezerra - CONTRATANTE – Marcos Paulo de Arruda Valente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02- STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132633/202494 - IG - 1347801

CONTRATANTE: A EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaretama – CE, CEP: 63-480-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, com sede na Rua São Miguel, 64, Guagirú, Caucaia – CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Festividades e Homenagens)** para manutenção da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23741, Termo de Participação nº 20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23741 e Termo de Participação nº 20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 773,14 (setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 16438 e 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 – 16438. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122502/2024 07 IG 1350162

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ ALEXANDRE, situada(o) na RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA, nº 135, capuan, Caucaia/CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0132-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS**, com sede na AV. GODOFREDO MACIEL, 2230 SALA 17 MARAPONGA, CEP: 60710-684 , Fone: (85) 99711-4000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001- 46 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção em ar condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28379 e Termo de Participação nº 20240023 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28379 e Termo de Participação nº 20240023 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.616,03 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Silvino Silvio Lobato Neto CONTRATADA - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE e TESTEMUNHAS: 01- Vitoria Karine da Penha Feitosa, 02- Margareth de Carvalho Vasconcelos Nogueira. 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001115258/202418 - IG - 1344424

CONTRATANTE: A EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, situada na Rua José Martins, 2268, bairro Granja Lisboa, Fortaleza - CE, CEP: 60540-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0525-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua ROMEU MARTINS, n 855, LJ1-1PV - Montese, Fortaleza - CE, CEP: 60.420-720 , Fone: (85) 99452-1715 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo BRUNA MARQUES MOREIRA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21368, Termo de Participação nº 23/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21368 e Termo de Participação nº 23/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS - CONTRATANTE - BRUNA MARQUES MOREIRA , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.125211/2024-62/IG-1351339

CONTRATANTE: EEM TELINA MATOS PIRES, situada(o) na Rua Francisco Câmara, nº 70, Centro, Aquiraz/CE, Cep: 61.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0407- 71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rodrigo Lima Bezerra CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, com sede no PV Córrego da Forquilha 2 s/N, Bairro: Zona Rural, Jijoca de Jericoacoara, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação dos serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29318, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29318, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29318 e Termo de Participação nº 20240016 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 2.381,40 (Dois mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Lima Bezerra- CONTRATANTE – José Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA, 02-STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113653/202466 - IG - 1346319

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/Ce, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **V P DE ARAUJO**, com sede na Av. Antônio Rodrigues de Abreu 117, Bairro Adjacir Cidrão , Tauá-CE, CEP: 63660-000, Fone: (88) 999244268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.002.167/0001-88doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antonio Vanderlau Pereira de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25003, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25003 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.113,00 (Hum mil cento e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-



PESSOA JURIDICA . DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE - Antonio Vanderlau Pereira de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - FRANCISCA EDNIR FEITOSA - TESTEMUNHA 02 - NATALIA GOMES NUNES - Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127765/2024-02/IG-1351377

CONTRATANTE: EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA, situada(o) na avenida das Dunas s/nº, bairro Cumbuco, no Município de Caucaia - CE, CEP 61.619-010, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ ME, com sede na rua GALIENTE, nº 1563, Parque Guadalajara (Jurema), Caucaia - CE, CEP: 61650-190, Fone: (85) 99106-7916, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela GERMANA DE SOUSA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30056, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30056, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30056 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA FURTADO NÉO- CONTRATANTE – GERMANA DE SOUSA DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO, 02-JESSICA RODRIGUES COSTA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127910/2024 47 IG 1349666

CONTRATANTE: A EEMTI Perboyre e Silva, situada(o) na Rodoviária BR 116, KM 17, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0190-63, CREDE 01 - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, José Ricardo Rabelo CONTRATADA: M. M. DE Q. SARAIVA & CIA , com sede na Rua CAPITAO MANOEL ANTONIO, n 72, CASA - Centro, Ibucatinga - CE, 62.955-000 , Fone:(88)99960-8469 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Manuele de Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30090, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30090 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 24174. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ricardo Rabelo CONTRATADA - Maria Manuele de Queiroz Saraiva e TESTEMUNHAS: 01- MONICA SANTOS DA COSTA, 02- NOADIA FALCAO DA SILVA. 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123177/202491 - IG - 1349385

CONTRATANTE: A EEEP Professor José Augusto Torres, situada(o) na Rodovia BR 226, Planalto Industrial S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0342-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Helton Anderson Xavier de Souza CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Senador Pompeu, nº 319 Bairro Centro, Município Crato/CE, CEP: 63.100- 080, Fone: (85) 99626-8389, inscrita no CNPJ sob o nº 48.977.304/0001- 30, doravante denominado CONTRATADO, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. Erli Viana de Moura Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0022/2024, Termo de Participação nº 2024/28535, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0022/2024 e Termo de Participação nº 2024/28535, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 – 19288. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Helton Anderson Xavier de Souza - CONTRATANTE - Erli Viana de Moura Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - CICERA GILMARA DE SOUZA SILVA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCO CRISTIANO MESQUITA DE LIMA - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001127043/2024 40 IG 1352682

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Santo Antônio, nº 133, Bairro Outra Banda, Acaraú - CE, CREDE 03 - CEP 62.580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0177-96, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Coordenador Sr. Paulo Sérgio Fontenele **CONTRATADA: M MILLER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.321.815/0001-33, com sede à Rua Capitão Carapeba, nº 1015, Bairro Centro, Município de São Benedito - CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Maxmiller Melo de Paula. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (MANUTENÇÃO DA CERCA ELÉTRICA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30199 e Termo de Participação nº 24/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30199 e Termo de Participação nº 24/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.394,00 (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.4 21.20168.15.339039.50000.0 - 8884. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Paulo Sérgio Fontenele CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Maria Fontenelle Santos 2 - José Maria Ribeiro Muniz - 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128432/2024-92/IG-1354813

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEMTI São Francisco de Assis– Bom Jardim, situada(o) na Rua Nereide nº 320, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE - CEP 60.540-680, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr.Lucas Sousa dos Santos **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, com sede na Rua General Castro Branco nº 120, Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.875-610 Fone (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza e conservação – limpeza da caixa d'água, poda e capina**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/30945, Termo de Participação nº2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/30945, Termo de Participação nº2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30945 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-24174. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Lucas Sousa dos Santos- CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adila Priscila Araujo Pereira, 02-Jacquicilane Honorio de Aguiar. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128678/202464 - IG - 1352689

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES **CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 319, Sala 02, bairro Centro, Crato-CE, CEP 63100.080 Fone (85)99626.8389 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.977.304.0001.30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VINICIUS BARBOSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA CREDE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30741 e Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30741 e Termo de Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE - VINICIUS BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115544/202483 - IG - 1351980

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL FRANCISCO ARISTOTELES SOUSA, situada na rua Boa Esperança, S/N, Bairro Ponta da Serra, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0194-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Adriano Sobrinho de Carvalho **CONTRATADA: L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.564.731/0001-20, com sede à RUA ROMEU MARTINS ,Nº: 855, Bairro MONTESE,CEP 60420-720, FORTALEZA -CE, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Leila Lopes Félix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de outros serviços de terceiros- FESTIVIDADES E HMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25642, Termo de Participação nº 2024/020, Termo de Referência e na proposta



do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25642, Termo de Participação nº 2024/020 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.3 39039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Adriano Sobrinho de Carvalho - CONTRATANTE - Leila Lopes Félix, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ANTONIO CARLOS NOGUEIRA SOBRINHO - TESTEMUNHA 02 - ANTONIA GRAZILENE CASTELO DA SILVA - Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123568/2024 14 IG 1351915

CONTRATANTE: A EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, situada(o) na BR 116 KM 17, S/N, bairro Pedras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0737-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sirländia Maria Dantas CONTRATADA: **EQUILIBRUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, com sede na Rua K, nº 62, Geraú, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.344/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Thiago de Paula Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27742, Termo de Participação nº 20240024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27742 e Termo de Participação nº 20240024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAITINGA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sirländia Maria Dantas CONTRATADA - Thiago de Paula Santos e TESTEMUNHAS: 01- Ronilson Evaristo da Silva, 02- Brunno Rodrigues da Silva. 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045978/2024 17 IG 1354901

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA, situada(o) na Avenida Santos Dumont, nº 56, bairro Centro, CEP 60.150-160 – Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0438-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. Cícero Onofre de Sousa CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES**, com sede na rua Gustavo Sampaio, 772 – Sala 10 – Parquelândia, Fortaleza, Ceará, CEP:60455-001, Fone: (85) 9.8839.1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leônicio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia de reforma (civil/elétrica) de 7(sete) Salas de aula e banheiros**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18935, Termo de Participação nº 16/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18935 e Termo de Participação nº 16/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art.75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.030,40 (oitenta e nove mil e trinta reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Cícero Onofre de Sousa CONTRATADA - Nazareno Leônicio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GOMES BARROSO, 02- FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO. 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122392/2024 75 IG 1357401

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral GOV. ADAUTO BEZERRA, situada na Av. Deoclécio Lima Verde, S/N, Bairro Areias I, Município de Iguatu/CE – CREDE 16 - CEP: 63508-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sítio Lagoa de Iguatu, Nº 20, Bairro: Área Rural de Iguatu, cidade Iguatu-CE CEP: 63514-899, Fone: (88) 9 99622-6301, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/28727, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/28727, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo César Moreira Campos CONTRATADA - Maria Eliana Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- EDUARDO DA SILVA FIRMINO, 02- FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA. 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126615/202473 - IG - 1350886

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, situada(o) na R. Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR ME, Rua Jardim Olinda, n 652 - Marechal Rondon (Jurema), Caucaia - CE, 61.652-640, Fone: (85)32945019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS EM BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADO, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/29616, termo de participação nº 30/2024, termo de referência e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29616 e Termo de Participação nº 30/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Rogério Frota de Sousa - TESTEMUNHA 02 - Juliana Pereira de Oliveira - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122301/202400 - IG - 1352521

CONTRATANTE: A E.E.M ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Rua Major Sampaio, nº 75, Bairro Centro, Município de Barbalha- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0579-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pelo Sr Diretor CÍCERO GERSON QUESADO CONTRATADA: CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERÍCIA LTDA, com sede na AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1300, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de serviços Técnicos Profissionais - contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31215 e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31215 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CÍCERO GERSON QUESADO - CONTRATANTE - SEBASTIÃO SALVINO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Renata dos Santos Oliveira - TESTEMUNHA 02 - Diego Bruno Silva de Oliveira - Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122056/2024-22/PRÉ-RESERVA: 1349158

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF^a MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, situada(o) na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-4595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ. CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES - ME, com sede na Rua Sítônio Monteiro, Nº 372- loja 05, Bairro: Centro, Município de Canindé/CE, CEP: 62700-000, Fone: (85) 9 9689- 8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28195, Termo de Participação nº 0009/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28195, Termo de Participação nº 0009/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28195 e Termo de Participação nº 0009/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.936,00 (seis mil novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Éxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02-Marcos Paulo Roque Pio. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.087259/2024-65/PRÉ-RESERVA: 1340526**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOÍSIO LORSCHEIDER, estabelecida a Av. Contorno Oeste, s/nº, Bairro Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 30013045, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda **CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Vitoria 1501 , João XXIII Município de Fortaleza/CE CEP: 60525455, Fone: 3290.0813, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20754274001/83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20276, Termo de Participação nº 2024/0015 ,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20276, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20276 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.857,26 (Oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 182276 (2024) . **DATA DA ASSINATURA:** 13 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE – Diego Paiva Pontes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- KARINA ALVES LIMA MARISCAL, 02- RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.130643/2024-95/PRÉ-RESERVA: 1352661**

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I ALAÍDE SILVA SANTOS, situada(o) na Rua José Caetano do Salgadinho, nº s/n, Bairro Salgadinho, Município de Juazeiro do Norte-Ce, Telefone (88) 3512-2456 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos **CONTRATADA: FAG CONSTRUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na Rua Antonio Luiz dos Santos, S/N, Bairro Caixa D'Água, Campos Sales-Ce, CEP: 63.150-000, Fone: (88) 992118379, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.555/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAONNY CORDEIRO DE OLIVEIRA PALACIO GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Limpeza e Conservação - (Jardinagem e Limpeza de Caixa de Esgoto e Área)**, em favor da E.E.M.T.I. Alaíde Silva Santos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31312 e Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31312 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.994,00 (Oito mil novecentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Reginaldo Nascimento Santos - CONTRATANTE – Raonny Cordeiro De Oliveira Palacio Gomes – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Camila Pereira Brígido Rodrigues, 02- Maria Cleonildes Alves Leite. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080633/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1337348**

CONTRATANTE: A EEEP DARCY RIBEIRO, situada na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ **CONTRATADA: L E CONSTRUÇOES EIRELI**, com sede na Rua Diana Araripe Cabral, nº 31, Bairro Álvaro Weyne Fortaleza, CEP: 60337-280, Fone: (85) 99812-1985, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.102/0001-58, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, LABORATÓRIOS ESPECIAIS, REFEITÓRIO, HALL DE ENTRADA E BANHEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16816, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16816, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16816 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.869,97 (Oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11292.03.339039.2.544920000.1 180854. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DE CASTRO DAMÁZIO QUEIROZ - CONTRATANTE – LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- ELIAS NUNES ALVES JUNIOR, 02- ÉRICA DE SOUSA DINO. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121154/2024-42/PRÉ-RESERVA: 1351447

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na situada na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebuçu, município de Maranguape/CE, CEP:61988-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249 - 03 CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr(a). Aderlange Carvalho Moura **CONTRATADA: G DE SOUSA DINIZ**, com sede na Rua Galiente nº 1563 , CEP: 61.650- 190 , Fone: (85) 98929-4581 inscrita no CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27978, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27978, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27978 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 16 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36 2.144.20976.03.339039.50000.0- 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Aderlange Carvalho Moura - CONTRATANTE – Germana de Sousa Diniz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLENNDAA MAGDA RODRIGUES AMARAL, 02- FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121893/202-43/PRÉ-RESERVA: 1348814

CONTRATANTE: A EEFM São Francisco de Assis Canindezinho, situada na Rua São Felipe de Assis Canindezinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0502-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Julio Cesar Almeida Palhano **CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME** com sede na General Castelo Branco nº 120,Cidade dos Funcionários – Fortaleza/ce ,CEP:60.822-040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20/2024 e Termo de Participação nº. 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-8878. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Almeida Palhano - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lidiane Sousa da Silva, 02- Maria do Carmo Alves da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132156/2024-67/PRÉ-RESERVA: 1354749

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva **CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31745 e Termo de Participação nº 0029/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31745 e Termo de Participação nº 0029/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31745 e Termo de Participação nº 0029/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.558,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 486880. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11202.892024/91/PRÉ-RESERVA: 135042300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANDRÉ CARTAXO, estabelecida a Rua: Chagas Sampaio , nº 444, Bairro Centro, Município de Mauriti/CE, Telefone (88) 3552- 1454, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0567-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. **CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80 , com sede à Rua José Maria Veras , Nº 2267 Bairro: Centro



- Município de Camocim- CE representado (a) neste ato pelo(a) Sr.Yuri de Araujo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de gêneros da alimentação (Água Mineral)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2024, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/ 2024, Termo de Participação nº 2024/ 0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08 /2024 e Termo de Participação nº 2024/0008 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$1.888,60 (Hum mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 8835. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos, 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085694/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1350930

CONTRATANTE: A ESCOLA E.I.T DE PASSAGEM RASA, situada na Aldeia de Passagem Rasa, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0247-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr(a) Maria Chirlene Reinaldo. CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA** inscrita no CNPJ:21.834.603/0001-69, com sede ao CJ Stenio Rios, nº330, Bairro: Riacho, Itarema/Ce, Cep: 62590-000, representada neste ato pela sr Maria Gleiciane de sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16617/2024, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16617/2024, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16617/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as Participação nº 06/2024 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 428,20 (Quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1253 - 22100022.12.362.143.20970.0533903.0500000. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Chirlene Reinaldo - CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dalgisa Maria dos Santos, 02-Maria Vilca dos Santos. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108230/2024-24/PRÉ-RESERVA: 1351596

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA GUILHERME GOUVEIA, situada(o) na Rua Tristão Gonçalves nº 66, Bairro São Pedro, Município de Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0307-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Escolar a Sra Sueli Magalhães Oliveira Andrade. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA - COOPAJA**, situado à Rua Travessa Santa Luzia, N° 63, Bairro Cariré Velho do município de Carire, CEP 62.184-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/002. FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias), contado da Publicação em D.O.E e o prazo de execução é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.219,74 (sete mil, duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: SUELÍ MAGALHÃES OLIVEIRA ANDRADE - CONTRATANTE – JOSÉ EDILSON DE BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDRÉA DOS REIS DA COSTA, 02-JOSÉ EMANUEL CARVALHO SOUSA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122292/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1351907

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, situada na Avenida XXI, s/nº, Bairro Conjunto Jereissati II, Município de Pacatuba – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0259-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa. CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, com sede na Rua Governador Sampaio, 126, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-050, Fone: 85 3253-1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29211, Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29211, Termo de Participação nº 25/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29211 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: AILA MARIA DA COSTA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Juliana Nascimento Oliveira, 02-Silvelena Maria Matos do Nascimento . Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125431/2024-96/PRÉ-RESERVA: 1352647

CONTRATANTE: EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, situada na Av. Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0408-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo DEREK DE SOUSA TAVARES. CONTRATADA: TORTERIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA, com sede na Av. Washington Soares, 9466, CEP: 60.843-278, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.349/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JAMAL MAIA BUCAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29215, Termo de Participação nº 0020/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29215 e Termo de Participação nº 0020/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 160 (cento e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$32.876,50 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DEREK DE SOUSA TAVARES - CONTRATANTE – JAMAL MAIA BUCAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS, 02-RONILSON EVARISTO DA SILVA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130506/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1352773

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com sede Av. Santos Dumont, 1687, SL 07, CEP: 60.150-160, Fortaleza-ce, Fone: 85 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço Contábeis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 030/2024 e Termo de Participação nº 2024/31300, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 030/2024 e Termo de Participação nº 2024/31300 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 030/2024 e Termo de Participação nº 2024/31300, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação em Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Carlos de Oliveira Neto, 02-Vanessa Hitzschky Lobo. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120538/2024-48/PRÉ-RESERVA: 135205300

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0708-40, situada na Rua: 448E, S/N, Bairro: CONJUNTO CEARÁ, no Município: FORTALEZA-CE, CEP: 60.531-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. OLAVO FALCÃO MARTINS. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua: GENERAL CASTELO BRANCO, nº 120, CEP: 60.822-040, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, Município: FORTALEZA-CE, Fone: 85999751011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - CAIXA D'ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 2024/00012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 2024/00012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2024 e Termo de Participação nº 2024/00012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado a partir da sua publicação do(a) DOE da forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$220,00 (Duzentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABIANA DA SILVA BARROS, 02-LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116107202487/PRE-RESERVA : 1347105

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, Maracanaú - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, neste ato representada(o) pelo MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.070.820/0001-41, representado neste ato pelo ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25863 e Termo de Participação nº 2024/0028,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25863 e Termo de Participação nº 2024/0028,Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25863 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março



de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.735,82 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 8878 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA , CONTRATADA-ELIZABETH DOS SANTOS PINHEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107115202432/PRE-RESERVA : 1357511

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29723 e Termo de Participação nº 2024/00013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29723 e Termo de Participação nº 2024/00013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29723 e Termo de Participação nº 2024/00013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 16.609,00 (Dezesseis mil, seiscentos e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luiz Kildery de Melo Oliveira , CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116892202478/PRE-RESERVA : 1350394

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, Cedro - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0662-23,neste ato representada(o) pelo ERICH LOPES FRAGA CONTRATADA: **DANIL TIMBÓ FERREIRA ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção em Máquina e Equipamento - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA EM CENTRAIS DE ARES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26193, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26193, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26193 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cedro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20 980.02.339039.50000.0 - 12569. DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-ERICH LOPES FRAGA , CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099956202469/PRE-RESERVA : 1353404

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR OSIRES PONTES, FORTALEZA/CEARÁ , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0521-92, neste ato representada(o) por sua Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.120.793/0001-58, representado neste ato pelo Sr. JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22055, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22055 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.870,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO , CONTRATADA-JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-CARLOS ABREU DA SILVA , 02-EDILSON MARQUES TEIXEIRA. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114907202463/PRE-RESERVA : 1350822

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA , Eusébio - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, neste ato representada(o) pelo MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REPAROS EM BENS IMÓVEIS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADO, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2024/25311, termo de participação nº 27/2024, termo de referência e na proposta do contratado. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25311, Termo de Participação nº 27/2024, e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25311 e Termo de Participação nº 27/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscents Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174 . DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO , CONTRATADA-José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Rogério Frota de Sousa , 02-Juliana Pereira de Oliveira. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099161202451/PRE-RESERVA : 1344417

CONTRATANTE: A EEM Dona Luiza Timbó, Tamboril – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274-06 , neste ato representada(o) pelo Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20291, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20291 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 100 (cem) dias, contado a partir da publicação em Diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.2.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114 . DATA DA ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joaquim Weksslei Veras da Luz , CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Júnior e TESTEMUNHAS 01-Patrícia Alves Ferreira , 02-Antonia de Maria Brício Vieira. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128203202478/PRE-RESERVA : 1352514

CONTRATANTE: A EEEP Eusébio de Queiroz, Eusébio - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, neste ato representada pela Arianny Nascimento de Sousa CONTRATADA: F C DA SILVA EMBALAGENS ME, inscrita no CNPJ sob nº11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse Para manutenção de Bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30250, Termo de Participação nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30250 e Termo de Participação nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Arianny Nascimento de Sousa , CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Italo Norberto Marinho , 02-Mickaelly Nascimento de Sousa. Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 14/2024/IG: 135344900

PROCESSO Nº: NUP 22001.087637 / 2024-19 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Lotação do imóvel** situado na Av. Frei Cirilo, n 4454, Bairro Messejana, CEP 60840-285 tipo salas de aulas e outros ambientes, visando a acomodação das instalações físicas para atender a uma unidade escolar de Tempo Integral na região da Messejana, unidade escolar vinculada a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza- SEFOR 2, que atenderá, em média, 675 (seiscents e setenta e cinco) alunos a serem matriculados, conforme planejamento de matrícula para o ano letivo. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do sr. ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 440.225.303-91, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias, 235, casa A – Centro / Fortaleza-CE, com a finalidade de locação de imóvel, para acomodação de uma Unidade Escolar



Tempo Integral, para atender a EEMTI DE MESSEJANA, localizado à Av. Frei Cirilo, 4454, Messejana, Fortaleza-CE, vinculada à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, para atendimento em média de 675 (seiscientos e setenta e cinco) alunos a serem matriculados no ano letivo de 2025, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, acostado as fls 175 a 176. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição decorrente ao fato do imóvel atender satisfatoriamente às necessidades da Administração, tendo em vista que o imóvel atende às necessidades de estrutura e localização, conforme página 175 e justificativa da escolha da contratada, constante a página 122-125. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois é praticado, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precíprias desta Secretaria, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, sendo o mesmo vantajoso em razão dessa proporcionalidade, e justificativa do preço na página 198-200. VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.550920 0000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: PROVINCIA SAO FRANCISCO DAS CHAGAS DO CEARA E PIAUI, inscrito no CNPJ sob nº 07.341.100/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: FRANCISCO BRUNO FREIRE - COORDENADOR FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PROCESSO Nº22001.003071/2023-91

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro Cambeba, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor da CONTRATAÇÃO e CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, com sede na Rua Felix Pereira Nº 868, Complemento: sala 05, Bairro: Centro, Cidade: Barreira – CE, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “Não procurado”, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronuncie acerca da aplicação das penalidades, tendo em vista o descumprimento da obrigação assumida oriunda do Contrato nº 178/2022, que possui como objeto a prestação do Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do município de Redenção do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Pregão Eletrônico nº 20220021/ SEDUC/COPEM, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, acerca da emissão do Parecer nº 898/2023, que ensejou nas seguintes sanções: Aplicação de Advertência, conforme o que preceitua o art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, para conhecimento, ou caso entenda cabível, apresentar recurso, conforme previsão legal no inciso I, letra “F” do art.109 da Lei 8.666/1993. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. Edinaldo Souza de Paula - Gestor do Contrato 178/2022 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO OBRA Nº384/2024 - NUP 22001.125555/2024-71

Contr. N.º: 05672024SEDUC Contr. Cliente: 00862024 Cód. da Obra: 05672024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (TIPO I), COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 7.796.738,26 (sete milhões e setecentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos).Fortaleza, 16 de Outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO -Superintendente Adjunto de Edificações, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº238/2024, IG: 1358733 SACC: 1322482 NUP 22001.140122/2024-46

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO portador(a) do RG nº 91002010848 SSP/CE e CPF nº 778.018.573-72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 238/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 238/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 05 de Dezembro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO Prefeito(a) Municipal de Novo Oriente TESTEMUNHAS: 1. GESNER FARIA DE PAULA 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº060/2023 -NUP 22001.140212/2024-37 - IG: 1358913 - SACC: 1282386

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.756/0001-20, representado por seu Prefeito NASELMO DE SOUSA FERREIRA, portador do RG nº 2163689-91 SSP/CE e CPF nº 490981013-72, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 060/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de dezembro



de 2024 até 13 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 12 DE DEZEMBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, NASELMO DE SOUSA FERREIRA - Prefeito Municipal de Fortim. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 16 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº0122/2023, IG: 1358742 SACC: 1285507
NUP 22001.125881/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, representado por seu/sua Prefeito(a), ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES portador(a) do RG nº 9702915897 SSP/CE e CPF nº 006.489.613-70, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0122/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 122/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2024 até 23 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, data de assinatura via Suite ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES Prefeito(a) Municipal de Nova Olinda TESTEMUNHAS: 1. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO 2.GESNER FARIAS DE PAULA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.059286/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JESSYKA MAIA FEITOSA, matrícula nº 22200181627452, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059286/2024-48. Canindé, 15 de março de 2024. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117363/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO OLAVO HOLANDA ABREU, matrícula nº 2220018138200X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.117363/2024-91. Independência, 23 de setembro de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109187/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAQUELINE MARTINS SOUSA, matrícula nº 22200181639264, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.109187/2024-14. Canindé, 16 de agosto de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.079948/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ASSENTAMENTO LOGRADOURO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIMUNDO MARDONIO HOLANDA MOURA, matrícula nº 22200181627630, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079948/2024-04. Canindé, 03 de junho de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108597/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DE FATIMA MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181574820, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 22/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108597/2024-48. Fortaleza, 22 de agosto de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.140766/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCAS GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181630887, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.140766/2024-34. Acaraú, 19 de novembro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.140794/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABEL MARIA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 22200181630909, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.140794/2024-51. Acaraú, 19 de novembro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. N°22001128923202433

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001128923202433, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Escola de Ensino Médio Francisco Nonato Freire, Alto Santo-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0238-42, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001128923202433** e a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.306.779/0001-57, , publicado no DOE, de 12 de DEZEMBRO de 2024, página 64, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 12 de DEZEMBRO de 2024, página 53-54. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

PROC. N°22001.122272/2024-78

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.122272/2024-78, celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM SANTA LUZIA/SEDUC, situada(o) na rua João Cordeiro, nº 711, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60110-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0452-26, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.122272/2024-78** e a empresa **MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA**, com sede na avenida Visconde do Rio Branco, n 1712, SL - 15 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-170, Fone: (85)994014249, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.779.362/0001-70, publicado no DOE, de 11 de DEZEMBRO de 2024, página 60, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 12 de DEZEMBRO de 2024, página 43. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 235 SÉRIE 3 ANO XVI, 12 DE DEZEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001077146/202451, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, Bairro: Centro, Município de Granja /CE, CEP 624.300-000, inscrita no CNPJ:07.954.514/030628 e a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SEMI-ARIDO DA ZONA NORTE DO CEARÁ, situado à Rua vicente veras, município de Camocim - CE, CEP: 62.400-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.384.122/0001-15. **Onde se lê: VIGÊNCIA: Leia-se: VIGÊNCIA:** O prazo de vigência 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de compra ou instrumento equivalente Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°212/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BENEZOETH BEZERRA DA SILVA**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 032.783-1-X, lotada na Célula da Execução da Administração Tributária em Iguatu – CXT Iguatu desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 01 a 02 de julho do corrente ano, a fim de assistir a Palestra Modelo Operacional da Reforma Tributária, concedendo-lhe 1



(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°214/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JONILMA CARVALHO MAIA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS.3, matrícula nº 107.512-1-7, lotada na Célula de Relacionamento e Conformidade – CERES, desta secretaria, a **viajar** ao município de Sobral, no dia 04 de julho do corrente ano, a fim de participar do Evento Sua Nota tem Valor, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°215/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula 497.842.1-X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte - NUAFI, desta secretaria, a **viajar** a cidade de FORTALEZA - CE, no período de 30 de junho a 01 de julho do corrente ano, para participar da Cerimônia de Premiação da Campanha 4 Estações, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35% no valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), e passagem aérea para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$2.589,35 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.855,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°216/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula nº 103.967-1-9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas - NUAT Russas, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 01 a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar da Palestra sobre Reforma Tributária, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43, acrescidos de 35% totalizando o valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°219/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABAROZZI**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula nº 497.724-1-6, lotada na Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade – CORES desta secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no dia 04 de julho do corrente ano, para Evento sua Nota Tem Valor, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°220/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS.3, matrícula nº 103.580-1-9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – Cexat Iguatu desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 01 a 02 de julho do corrente ano, a fim de assistir a Palestra Modelo Operacional da Reforma Tributária, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$266,15 (duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°221/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006.229-1-5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 341ª Reunião Extraordinária da COTEPE/ ICMS, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$2.138,46 (dois mil canto e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$3.823,95 (três mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº442/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIANA NUNES COUTINHO**, matrícula nº 497596-1-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **LUCIANA NUNES COUTINHO LEONTSINIS**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho Registro Civil das Pessoas Naturais 5ª zona da comarca de Fortaleza, em 24 de abril de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.225.278-2	COMERCIAL NASCIMENTO NOVAES LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de dezembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.066.550-8	A M C SOARES IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP
02	07.091.539-3	RAPHAELA NASCIMENTO DE MEQUITA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.471.097-1	FRANCISCO JALES DA SILVA JUNIOR 05009527367

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº539/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 12 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº539/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.689.080-2	RN COMERCIO VAREJISTA S/A

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário destinado ao Presidente do Conat. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 12 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	06.192383-4	1/201802890	NULO
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	06.192383-4	1/201802894	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da realização de Diligência Fiscal, atendida pela autoridade autuante, conforme estabelecido no artigo 117 do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação, os sujeitos passivos relacionados deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala da SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 15 (QUINZE) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>, conforme estabelecido no artigo 62, inciso III, do Decreto nº 35.010/2022. A contagem dos prazos acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de não manifestação, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 12 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS S.A.	06.619440-7	1/202108247	1/920/2021
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	06.384557-1	1/201704951	1/4049/2017
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	06.384557-1	1/201704955	1/4046/2017
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	06.384557-1	1/201704952	1/4048/2017
CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	06.384557-1	1/201704953	1/4058/2017

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 12 de dezembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
QUALITY IN TABACOS IND E COM DE CIGARROS IMP	06.725343-1	1/201703288	PROCEDENTE	171.157,16

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº239/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.642.522-0	L FURTADO VIANA ME	2024.29733

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº240/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.29733) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº240/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.642.522-0	L FURTADO VIANA ME	2024.21666

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº241/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CGF: 07.095.103-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.27936. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO N°242/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 07.095.103-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.27964. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°243/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 07.095.103-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.27935. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°244/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **AC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 07.095.103-9, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.27937. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°245/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ARMAZEM UNIAO LTDA - ME**, CGF: 07.000.029-8 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21798. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°062/2021 (SACC:1184511)

PROCESSO N°19001.382191/2024-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19001.382191/2024-11 – CONTRATO N° 062/2021 – OBJETO: versa sobre a “Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA. – aplicação da sanção de advertência e multa– contratante: estado do ceará, através da secretaria da fazenda do estado do ceará (sefaz) – representante legal da sefaz/ce: sandra maria olímpio machado, secretária executiva de planejamento e gestão interna – contratada: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no cnPJ sob o nº07.783.832/0001-70– representante legal da contratada: LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0809/2024 em 25 de outubro de 2024 e OFÍCIO N° 058/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 21 de novembro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão do atraso e não recolhimento das contribuições do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS), referente a Agosto e Setembro/2024, no prazo estipulado contratualmente aos colaboradores de forma injustificada, mesmo após Termo de Ocorrência enviado na data 23/10/2024, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.121/128 do processo administrativo NUP19001.382191/2024-11. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 25 de outubro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0591/2024, decidiu pela **aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA** pecuniária no valor de R\$ 12.811,53 (doze mil oitocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) nos termos do art. 87, I e II, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N°031/2024

PROCESSO N°19001.397538/2024-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.19001.397538/2024-20. PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230039- SEFAZ, CONTRATO N°.031/2024. OBJETO: consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da área TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – Aplicação da sanção de Multa e advertência– Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Guilherme França Moraes – Contratada: - **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** – Representante Legal da Contratada: LUANNA SIMÕES PEREIRA. DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO COGEP/CEGET N° 0847/2024 em 06 de novembro de 2024; OFÍCIO N° 065/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 28 de novembro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão da inexecução parcial do objeto, descumprindo o item 11.29 do contrato nº.031/2024 conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 126/137 do processo administrativo Nup nº19001.397538/2024-20. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 06 de novembro de 2024, por esta secretaria de estado do ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à contratada os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da lei federal nº 8.666, de



21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 266/2024, decidiu pela **aplicação da pena de multa**, no valor de R\$ 64.983,14 (sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) e de advertência, em razão da inexecução parcial do objeto, em conformidade com os incisos I e II do artigo 87 da lei nº 8.666/1993, restando irrecorribel a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°014/2024

NUP Nº19001.000878/2023-68

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES** – Matrícula nº 10060613, o valor de R\$ 16.126,39 (dezesseis mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 341/2023 (publicada no D.O.E de 22.12.2023) referente à diferença de gratificação de titulação, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°015/2024

DECRETO 35.817 - 29/12/2023 - ART. 2º

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **DIEGO CHAVES MAIA** – Matrícula nº 30001761, o valor de R\$ 2.513,64 (dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) referente à diferença de gratificação de localização, nos termos da DECRETO 35.817 - ART. 2º (publicado no D.O.E de 29/12/2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°016/2024

DECRETO 35.817 - 29/12/2023 - ART. 2º

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **STENIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA** – Matrícula nº 10392314, o valor de R\$ 2.513,64 (dois mil quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) referente à diferença de gratificação de localização, nos termos da DECRETO 35.817 - ART. 2º (publicado no D.O.E de 29/12/2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA N°163/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 14 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR**, conforme Processo Administrativo NUP nº 08001.003320/2024-07, o servidor **OSVALDO ASSUNÇÃO MENDONÇA**, matrícula nº 3000043-9, Orientador de Célula desta SEINFRA, como FISCAL do Contrato nº 009/SEINFRA/2023, firmado entre esta Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo C do Edital, a partir de 02 de dezembro de 2024. Art. 2º Revogam-se todos os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA N°164/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o art. 5º, inciso XIV do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e art. 23 do Decreto Estadual nº 34.597, de 17 de março de 2022; resolve: Art.1º - **DESIGNAR** os **SERVIDORES** Joaquim Firmino Filho (matrícula

nº 30015517), Rayra Atsley Carvalho Lima (matrícula nº 30000609) e Alexsidney Fontenele Carneiro (matrícula nº 30000129), para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo NUP nº 08001.003386/2024-99, ficando a presidência sob responsabilidade do primeiro nome. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1934/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 20, inciso I da Lei nº 15.952, de 14/01/2016, DOE 18/01/2016, republicada por incorreção no DOE de 29/01/2016, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 01/10/1993, da Lei 16.903/2019, de 03/06/2019, e considerando o que consta no NUP nº 08012.013662/2023-17 e no NUP nº 08012.050368/2024-77, RESOLVE INCLUIR, os SERVIDORES abaixo relacionados, na Portaria nº 1789/2023, de 18/12/2023, DOE de 16/02/2024, que ascendeu por ANTIGUIDADE, referente ao exercício de 2018, a partir de 01/01/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17/04/2020, os servidores lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, nos seguintes termos:

MAT.	NOME	CARGO	REF.	CARGO	REF.
00001414	Aldenor de Souza Domingues	Agente de Trânsito e Transportes	19	Agente de Trânsito e Transportes	20
00023116	Francisco Antônio Terceiro Muniz	Agente de Trânsito e Transportes	19	Agente de Trânsito e Transportes	20

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2560/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.084152/2024-13. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 17 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1950/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **THIAGO CARVALHO BARROS DE OLIVEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17503/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2569/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.079642/2024-90. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 48/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **PATRICIA DO CARMO LIMA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/17272/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2678/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.091237/2024-40, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2364/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2678/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						1.620,00

*** *** ***



PORTARIA Nº2683/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.090269/2024-28, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2192/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024 conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2683/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						970,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2689/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.091680/2024-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as COMISSÕES DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, na cidade de Quixadá, durante o período de 18/12/24 a 19/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2689/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenado	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá



PORTARIA Nº2697/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.092515/2024-86, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2530/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2697/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						12.180,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2700/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.091593/2024-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Quixadá, durante o período de 10/12/2024 a 12/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2700/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LAICE DE SOUSA MACIEL	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá

*** *** ***

PORTARIA Nº2701/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093864/2024-15 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024. nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2701/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
PAULO SERIOS CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***



PORATARIA Nº2704/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.092377/2024-35, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2502/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2704/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 2.430,00

*** *** ***

PORATARIA Nº2705/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093856/2024-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2705/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAMILA NAIR AGUIAR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente/	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	Suplente/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza

*** *** ***

PORATARIA Nº2706/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093853/2024-35, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crateus, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2706/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

*** *** ***

PORTARIA Nº2707/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093858/2024-68, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2707/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FELIPE BESERRA MACEDO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** *** ***

PORTARIA Nº2708/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093844/2024-44, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÃO ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 07/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2708/2024 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº2710/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.095490/2024-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SILMARA MESQUITA TORRES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTARIA Nº2712/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.094025/2024-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2454/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2712/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	50,00	80,00	5	0	250,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						R\$2.450,00

*** *** ***



PORTARIA N°2715/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093861/2024-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 16/12/2024 a 30/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2715/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO BRITO BRASIL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** *** ***

PORTARIA N°2716/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093860/2024-37, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2716/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORTARIA N°2717/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.092640/2024-96, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2717/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** *** ***

PORTARIA N°2718/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.093846/2024-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Cariri, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2718/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-Manhã	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** *** ***

DESPACHO

Aprovo o Relatório da Comissão Sindicante referente ao Processo protocolado no NUP n.º 47001.004860/2023-71 e outros, acolhendo os fundamentos neles expostos, sendo a medida mais consentânea a ser tomada, em respeito ao devido processo legal, o ARQUIVAMENTO no âmbito administrativo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

